



AMADORA
Câmara Municipal

ORÇAMENTO 2025

Qmf



Relatório do Orçamento Municipal de 2025

Relatório do Orçamento Municipal de 2025

O orçamento 2025 totaliza 147,029 milhões de euros, o que representa, em termos nominais e face ao orçamento inicial do exercício atual, um orçamento superior em cerca de doze ponto um por cento.

A evolução prospetiva do investimento e da ação municipal resulta dos efeitos conjugados de sinal contrário associados. Por um lado, verifica-se um reforço dos meios financeiros associados à prossecução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com condições de financiamento muito exigentes mas favoráveis, com uma taxa de comparticipação perto do máximo, tendo em conta a elegibilidade dos investimentos, bem como o desenvolvimento de projetos cofinanciados no âmbito do Portugal 2030 que são, contudo, muito mais exigentes na ótica da realização da contrapartida nacional (financiamento dos Fundos no máximo de quarenta por cento do investimento elegível). Acresce a continuação de uma Estratégia Local de Habitação, com financiamento ainda mais exigente e que ronda apenas trinta e seis por cento de comparticipação pelo IHRU e, por outro lado, da aplicação da taxa reduzida de IMI (0,30 para os prédios urbanos avaliados), complementada com a redução para prédios de sujeitos passivos com dependentes a cargo no quadro de uma política fiscal que contribui significativamente para a redução da carga fiscal sobre os munícipes, e a isenção de Derrama sobre os sujeitos passivos com volume de negócios inferior a 150 000 €, que se inscreve na estratégia municipal de apoio ao emprego e de incentivo à criação de empresas, bem como de uma tendência inflacionista com enorme pressão ao nível da energia, matérias-primas e produtos alimentares, que resulta na pressão generalizada dos custos da aquisição de bens e serviços, quer através do valor da mão de obra, quer face à componente dos materiais e custos de contexto.

A autarquia dispõe, considerando o montante previsional do saldo de gerência do ano económico corrente, de condições financeiras para reforçar orçamentalmente, na íntegra, durante o exercício, as ações parcialmente dotadas nos documentos previsionais (componente PPI – Dotação Não Definida



e componente PAM – Dotação Não Definida), quer recorrendo ao saldo de gerência, quer recorrendo a contratação de empréstimos para investimentos de maior fôlego, uma vez que dispõe dessa capacidade de endividamento.

O equilíbrio orçamental está garantido, na medida em que a receita corrente bruta é superior à despesa corrente, acrescida das amortizações médias dos empréstimos do médio e longo prazo calculadas nos termos do nº4 do Artigo 40º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) conforme o quadro seguinte demonstra:

	uni:euro
Demonstração do equilíbrio orçamental (art.40º do RFALEI)	
A - Receitas Correntes	122 976 133,00
B - Despesas Correntes	93 305 492,00
C - Saldo Corrente ((A)-(B))	29 670 641,00
D - Amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo	1 483 305,52
Resultado	28 187 335,48

Fonte: Resumo da Despesa e da Receita OM 2025

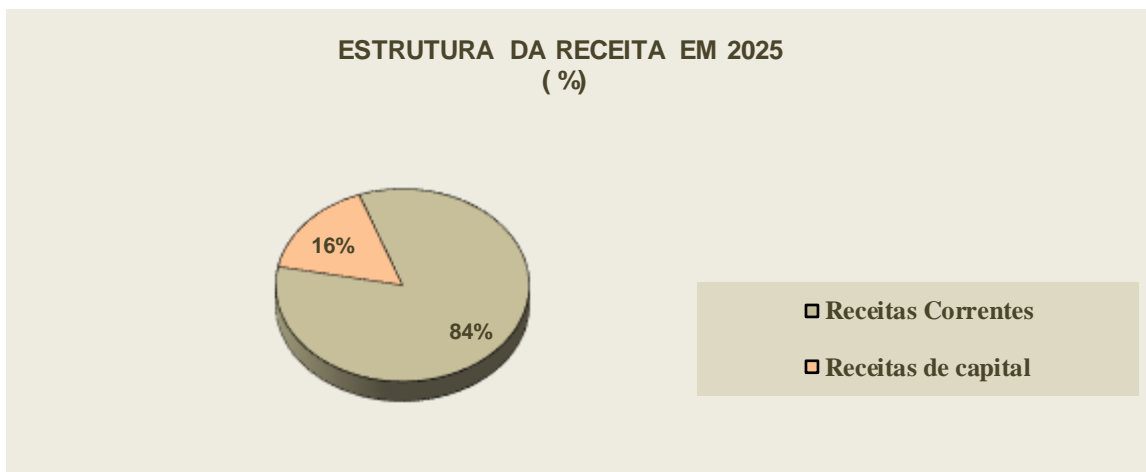
Tratamento DF

No que se reporta ao **Orçamento da Receita**, sublinha-se que as regras gerais do SNC-AP foram cumpridas.

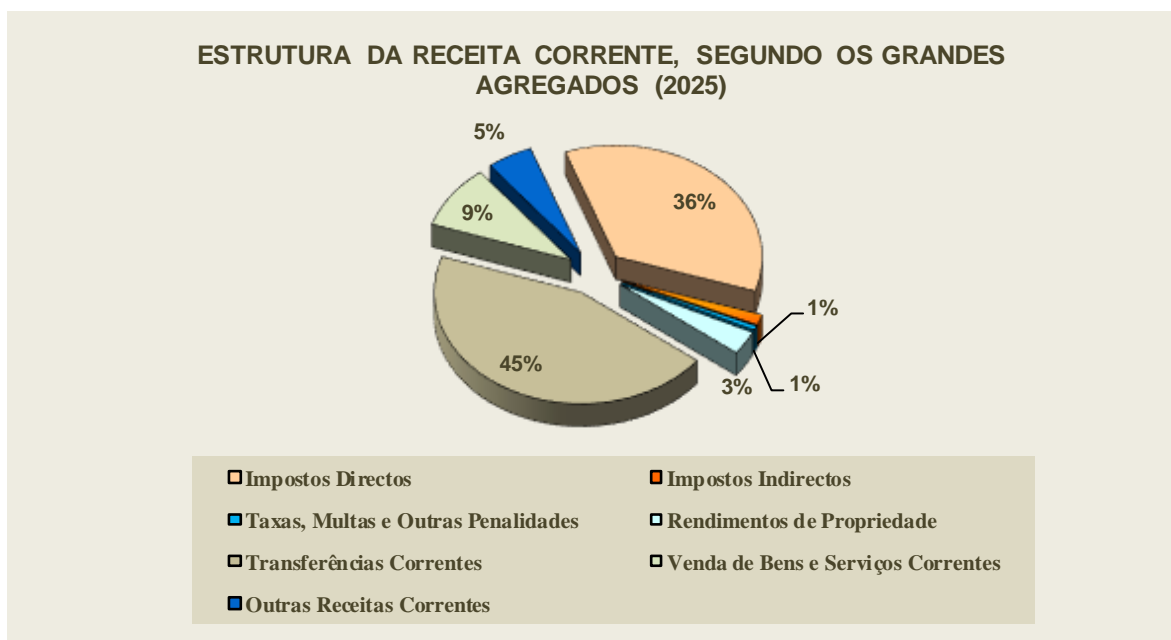
Os gráficos que se seguem sistematizam a informação considerada mais relevante na perspetiva de análise do perfil da receita previsional.



Handwritten signatures and initials on the left margin.



Fonte: Resumo da Despesa e da Receita OM 2025
Tratamento DF.



Fonte: Resumo da Despesa e da Receita OM 2025
Tratamento DF.

A leitura do gráfico relativo à estrutura da Receita Corrente, segundo os grandes agregados, permite aferir os três agregados mais expressivos, de entre os quais se destacam as “Transferências Correntes”, os “Impostos Diretos”, e a “Venda de Bens e Serviços Correntes” que representam, respetivamente, quarenta e quatro ponto sete por cento, trinta e cinco ponto seis por cento e nove ponto dois por cento da receita corrente estimada para 2025.

Handwritten signature

Handwritten signature

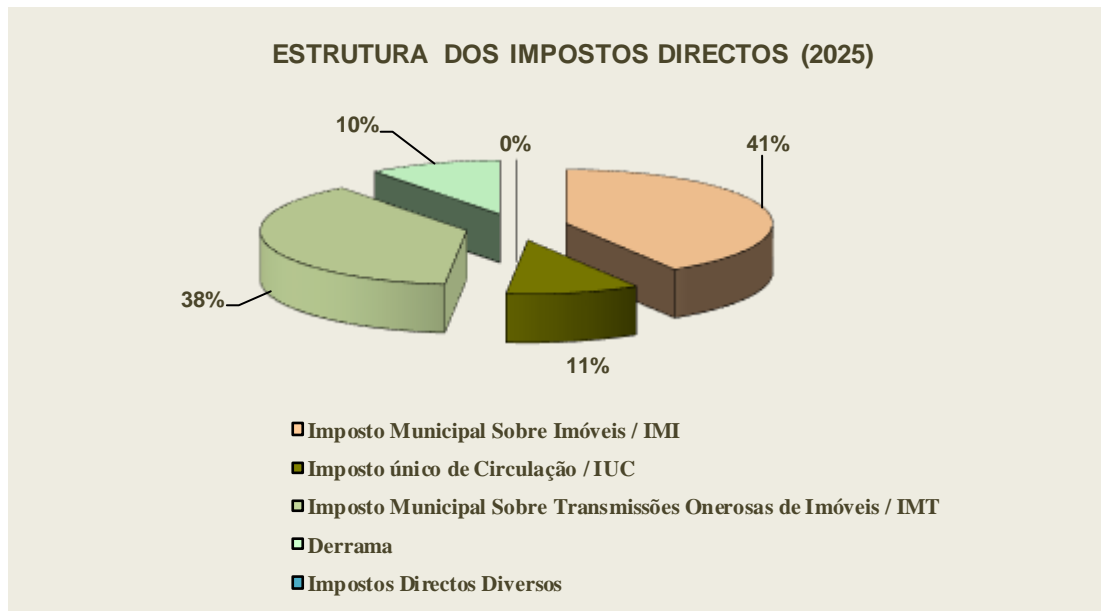
Handwritten signature

Handwritten signature

3 *Handwritten initials*



No que se refere à estrutura dos Impostos Diretos evidenciada no gráfico seguinte, destaca-se o peso preponderante do IMI (41,2% do total dos Impostos Diretos orçamentados).



Fonte: Resumo da Despesa e da Receita OM 2025
 Tratamento DF.

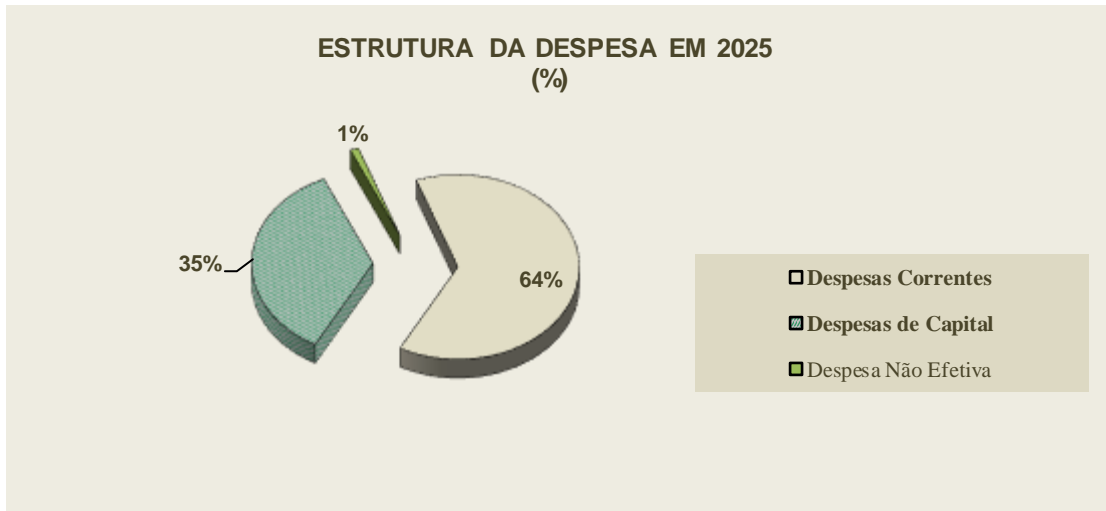
O conjunto das “Transferências Correntes” inclui, designadamente, a contrapartida do Orçamento de Estado no que respeita aos encargos suportados com as transferências das atribuições provenientes do Ministério da Educação, nos termos da descentralização de competências previstas pela Lei n.º50/2018, assim como as competências na área da saúde e na área do social, todas provenientes do Fundo de Financiamento à Descentralização via Orçamento de Estado.

O terceiro agregado expressivo das Receitas Correntes “Venda de Bens e Serviços Correntes” (9,2% do cômputo das Receitas Correntes) inclui as receitas provenientes do tratamento e valorização dos Resíduos Sólidos Urbanos, que explicam cerca de sessenta e quatro ponto sete por cento do referido agregado.

As transferências do Fundo de Equilíbrio Financeiro e da cooperação técnica representam cerca de vinte e cinco ponto três por cento do total das receitas de capital orçamentadas, enquanto a participação em fundos comunitários representa sessenta e nove ponto quatro por cento das mesmas.

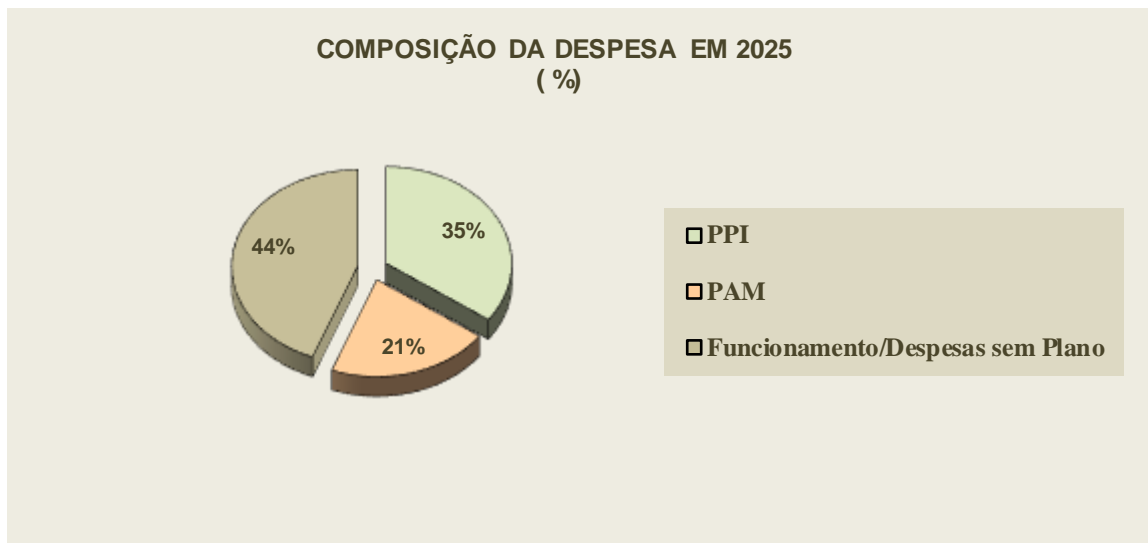


Os gráficos seguintes espelham a estrutura e a composição, em percentagem, da **despesa orçamentada** para o exercício de 2025:



Fonte: Resumo da Despesa e da Receita OM 2025
Tratamento DF.

A despesa não efetiva é um conceito introduzido pelo SNC-AP, que diz respeito à despesa com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental.



Fonte: Resumo da Despesa e da Receita OM 2025
Tratamento DF.

A análise conjunta dos gráficos anteriores e da informação constante dos documentos previsionais permite relevar os seguintes traços caracterizadores da despesa:

- ☉ Cerca de quarenta e quatro ponto dois por cento das despesas orçamentadas constituem despesas de funcionamento, ou seja, as despesas não associadas às GOPs;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

5 *[Handwritten initials]*



- Alguns*
- ⊖ Cerca de dezasseis ponto oito por cento da despesa não imputada às Grandes Opções do Plano 2025 (Despesas de Funcionamento/ Despesas Sem Plano), reportam-se, respetivamente, à descentralização de competências para as Juntas de Freguesia (14,2%) e ao pagamento de amortizações e juros dos empréstimos de médio e longo prazo contratados (2,6%);
 - ⊖ O investimento do Plano totaliza 51,275 milhões de euros e representa 34,9 % do total da despesa. No que às respetivas fontes de financiamento diz respeito, salienta-se que cerca de trinta e dois meio por cento diz respeito ao PRR/ U.E / FEDER, cerca de um e meio por cento corresponde a contratos de cooperação técnica, dez ponto quatro por cento correspondem ao FEF de Capital (considerando um montante igual ao do orçamento do exercício atual, acrescido de metade das variações previstas no art. 35º da RFALEI – Lei nº73/2013, de 3 de setembro, alterada pela Lei nº51/18, de 16 de agosto);
 - ⊖ O montante global das despesas com as atividades municipais (maioritariamente despesas correntes) do Plano atinge 30,794 milhões de euros e representa cerca de vinte ponto nove por cento do total da despesa prevista.

As despesas com pessoal representam, respetivamente, cinquenta e dois ponto oito por cento das despesas de funcionamento, e vinte e três ponto três por cento da despesa total orçamentada contempla promoções, mobilidades e recrutamento de pessoal.

No quadro da gestão de recursos humanos, com o fim das políticas de controlo das despesas de pessoal em conformidade com as disposições legais em vigor, visa-se um equilíbrio entre os recursos humanos indispensáveis ao cumprimento da descentralização de competências decorrentes dos contratos com a tutela da educação, bem como fomentar a valorização e a qualificação dos funcionários visando o enriquecimento das competências profissionais e a elevação dos níveis de desempenho individuais e institucionais.

No quadro de uma política de gestão sustentada, pautada pelo rigor e pela criteriosa utilização dos recursos financeiros públicos, têm sido adotadas medidas de controlo de custos de contexto e de funcionamento da estrutura municipal, nomeadamente nos domínios da racionalização e controlo de custos associados às compras, preços dos produtos, gestão efetiva dos consumos de existências e preparação de novos procedimentos concursais internacionais que permitam obter economias de escala e reduzir custos de exploração.



Releva-se o peso da dotação orçamental das “Aquisição de Bens e Serviços” no cômputo da despesa global para 2025 (28,2%) o que significa, quando comparado com as dotações iniciais do exercício económico corrente, que é inferior em cerca de 3,5 pontos percentuais.

Esta descida prende-se com a incerteza na definição das dotações para grandes agregados, como por exemplo as refeições escolares com concurso ainda para lançar e a iniciar para o segundo semestre do ano, bem como diminuições das dotações de conservações de bens e outros serviços, que se prendem com opções de acertos, que com o evoluir da execução orçamental poderão ser adaptados. Em sentido contrário registaram-se aumentos de mais 2,435 milhões de euros, que acompanham especialmente a evolução inflacionada dos preços das matérias-primas e outros bens e da mão de obra, bem como o aumento de responsabilidades no quadro da descentralização de competência de forma mais proeminente no assumir progressivo da limpeza das instalações e encargos com as instalações e combustíveis. Resulta, pois, uma estabilização do volume da despesa (dotações iniciais) com aquisições de bens e serviços, na ordem dos -0,3% (cerca 100 mil euros), em resultado de variações de sentido contrário, negativas da “Aquisição de Bens” (diminuição de 7%) e positivas da “Aquisição de Serviços” (aumento de 2,7%).

Relativamente aos exercícios futuros n+4, tal como preconiza o SNC-AP, foi feito um exercício previsional, com orçamentos equilibrados, que orienta a execução do Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO), que se apresenta de seguida.


QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

	2026	2027	2028	2029
uni.: Euros				
Receitas				
Participação do MA nos impostos do estado	37 722 544	38 439 275	39 208 065	39 992 230
Transferência de competências	22 606 430	23 035 956	23 496 678	23 966 613
Contratos Programa	794 786	809 887	826 085	842 607
Fundos Comunitários	11 459 823	256 963	300	300
Receitas Próprias	64 875 921	66 108 485	67 430 570	68 779 092
Total	137 459 504	128 650 566	130 961 698	133 580 842
Despesas				
Funcionamento	67 530 671	68 813 773	70 190 034	71 593 828
GOP's 2024 /Plurianualidade	69 928 833	59 836 793	60 771 664	61 987 014
Total	137 459 504	128 650 566	130 961 698	133 580 842

De notar que este quadro é constituído no decorrer do art 44º da RFALEI (Lei nº 73/2013, de 2 de setembro) e que não se encontra devidamente regulamentado, conforme art 47º da mesma Lei, pelo que é uma aproximação ao solicitado. Nestes termos, foi elaborado no Orçamento de 2024 e estabelecia como limite da despesa para 2025 o valor de 129.832.415 €, sendo que o total efetivamente estimado para o presente Orçamento é de 147.029.806 €.

Torna-se pois necessário justificar a diferença de 17.197.391 € apurada a mais entre o QPPO de 2024 e o valor definido do Orçamento para 2025. Um item tem a ver com a Cooperação Técnica e Financeira com mais 777.677 €, correspondente à vertente do Acordo de Colaboração com a ARSLVT para a construção da Unidades de Saúde Familiar da Venteira e das Águas Livres, referente a ultimateção de pagamentos. Outra variável da receita não ponderada em 2024 foi a previsão do aumento na arrecadação de Fundos Comunitários em mais 3.428.420 € especialmente na parte de capital no quadro de financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Relativamente à participação do MA nos impostos do Estado, também se verificou uma subida dos valores atribuídos pelo OE na ordem dos 3.234.910 €, com especial incidência nos acertos do Excedente Tr.OE - art. 35º, nº3 da Lei nº73/2013.

Outra componente que manifesta um aumento tem a ver com a concretização da descentralização de competências preconizada pela Lei nº 50/2018, 16 de agosto, nas áreas da educação, social e saúde, significando um ligeiro incremento de verbas de 176.615 €, relativamente ao previsto no nosso QPPO de 2024.

A restante parte de aumento 9.579.569 €, é explicada por no QPPO2024 se ter subestimado as Receitas Próprias da entidade, especialmente referente ao aumento na participação da coleta de impostos pelo Estado (essencialmente o IMT), das taxas urbanísticas e rendimentos de propriedade (com a subida dos juros bancários das aplicações financeiras). Estas 3 componentes explicam cerca de 85% do valor de aumento referido. A restante parte é explicada por aumentos mais ligeiros noutras componentes das receitas próprias como tarifa de resíduos sólidos, reanda de concessão de distribuição de energia elétrica pela Eredes, refeições escolares e taxas e impostos indiretos.

Somado o efeito destes vários agregados, mais do que explicam a diferença apurada, e que fundamenta em termos de disposições legais o montante de Orçamento apurado para 2025.

CONTROLO DE GESTÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

I - Disposições Gerais: objeto, normas e princípios gerais

1. O presente documento de controlo de gestão e execução orçamental vigora a partir de 1 de janeiro de 2025, adiante designado abreviadamente por CGEO, visa estabelecer um conjunto de procedimentos e medidas de execução e controlo do Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano (GOPs) referentes ao exercício económico do ano de 2025 da Câmara Municipal da Amadora (CMA).
2. O CGEO é elaborado em conformidade com as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e respetivas alterações, diploma que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP), bem como pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, doravante designado RFALEI e suas alterações, assim como pela Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, adiante designada como Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), com as alterações legislativas da Lei n.º 22/2015, de 17 de março e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que contempla as normas legais disciplinadas dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA e à operacionalização da prestação de informação nela prevista, com as alterações do Decreto-Lei n.º 99/2015 de 2 de junho.
3. A atividade financeira da CMA desenvolve-se com respeito pelos princípios contidos no n.º 2 do art.º 3.º do RFALEI.

II - Disciplina Orçamental: instrumentos gerais

O processo de controlo de gestão e execução orçamental utiliza dois instrumentos de controlo orçamental que estruturam a prática municipal de gestão neste domínio: as alterações orçamentais e os Fundos Disponíveis calculados mensalmente em horizonte móvel de um semestre.

1. A LCPA aplica-se ao subsector da Administração Local, pelo que a emissão de documentos contabilísticos de despesa está condicionada, no início de cada mês, à determinação dos Fundos Disponíveis do respetivo mês.
 - 1.1 Para efeitos deste apuramento, são verbas disponíveis a curto prazo, que incluem, quando aplicável e desde que não tenham sido comprometidos ou gastos, incluindo, no caso de entidades da administração local:
 - i) As transferências ou subsídios com origem no Orçamento do Estado, relativos aos 6 meses seguintes (prazo decorrente do regime imposto pela Lei de Orçamento de Estado);

- ii) A receita efetiva própria que tenha sido cobrada ou recebida como adiantamento;
- iii) A previsão da receita efetiva própria a cobrar nos 6 meses seguintes;
(sem prejuízo do disposto no art.º 8.º da LCPA)
- iv) O produto de empréstimos contraídos nos termos da lei;
- v) As transferências ainda não efetuadas decorrentes de programas e projetos do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e de outros programas estruturais;
(pedidos de pagamento submetidos nas plataformas eletrónicas dos programas, nos termos do n.º 2 do art.º 5.º do DL 127/2012)
- vi) Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º da LCPA

1.2 Integram ainda os Fundos Disponíveis (al. f) do art.º 3.º da LCPA e n.º 3, artigo 5.º do DL 127/2012) com as alterações do Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho.

- a) Os saldos transitados do ano anterior cuja utilização tenha sido autorizada nos termos da legislação em vigor;
- b) Os recebimentos em atraso existentes entre as entidades referidas no artigo 2.º da LCPA, desde que integrados em plano de liquidação de pagamentos em atraso da entidade devedora no respetivo mês de pagamento (ou seja, pagamentos em atraso de outras entidades incluídas no âmbito do art.º 2.º da LCPA).
- c) A receita relativa a ativos financeiros e a outros passivos financeiros.

2. O órgão executivo da Câmara Municipal pode aprovar alterações orçamentais, mediante propostas do Departamento Financeiro, que se articula com todas as unidades orgânicas, sempre que estejam em causa o reforço ou a diminuição/anulação de dotações previstas por contrapartida de outras rúbricas.

2.1 São ainda possíveis alterações às GOP's Anos Seguintes quando se trata de ajustar ou reprogramar despesa em anos seguintes de projetos a iniciar no exercício, bem como alterações orçamentais modificativas que são aplicáveis quando envolvem, nomeadamente, a utilização do saldo de gerência, as quais deverão ser objeto de deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta do Executivo Municipal.

III - Regras de Execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano (GOP's)

1 - Princípios Orçamentais

1. Na elaboração e execução do orçamento da CMA é aplicada a Norma de Contabilidade Pública (NCP 26) – Contabilidade e Relato Orçamental do SNC-AP, que estabelece os conceitos, regras e modelos das Demonstrações Orçamentais, bem como os princípios consagrados na Lei de

Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, alterada pela Lei n.º 37/2018, de 7 de agosto), articulados com o Sistema de Controlo Interno (SCI).

2. A aplicação do disposto no número anterior deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da Câmara Municipal.
3. O Sistema de Controlo Interno (SCI), aprovado em 2018, poderá ser, eventualmente, objeto de revisão durante o ano de 2025, adaptando-o à realidade existente ao nível das alterações das unidades orgânicas e legislativas, entretanto ocorridas, com vista ao reforço do controlo financeiro, garantindo a adequação à boa execução orçamental e a uma boa gestão dos recursos autárquicos.

2 - Execução Orçamental

1. A execução orçamental compreende a prática de todos os atos que integram a atividade financeira desenvolvida pelos serviços municipais na prossecução das suas atribuições, conduzindo à cobrança de receitas previstas e ao pagamento de despesas fixadas no Orçamento.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros afetos às respetivas áreas de atividade e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de gestão orçamental definidas pelo Órgão Executivo, devendo proceder regularmente à análise das respetivas contas correntes das ações de sua responsabilidade.
3. A gestão dos processos é partilhada e articulada entre os serviços municipais que são utilizadores de um sistema de aplicações sectoriais de gestão, cabendo ao DF o papel de articulação e de integração numa cadeia de procedimentos que termina na Tesouraria Municipal, à qual cabe zelar pelos recebimentos e pagamentos.
4. O registo de todas as receitas e despesas, devidamente documentadas, constitui a condição *sine qua non* para um conhecimento rigoroso da situação económica da autarquia.
5. Os encargos relativos a anos anteriores serão satisfeitos por conta das verbas adequadas do Orçamento que estiver em vigor, no momento, em que for efetuado o seu pagamento. Da mesma forma, todas as receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

3 - Operações de início de exercício

1. O início da execução orçamental é precedido de um conjunto de operações que permitam assegurar o correto estabelecimento dos princípios orçamentais:
- Transição de saldos credores e devedores, bem como dos documentos de receita e despesa,
o que vai estabelecer o primeiro limite à otimização das dotações orçamentais aprovadas, após a conferência inicial com as contas correntes, balancetes e demais listagens de documentos coletivos e individuais.
 - Transição de saldos de Tesouraria e movimentos bancários por conferir, operação que deverá ser antecedida pela realização da reconciliação bancária do mês de dezembro do exercício anterior.
 - Transição de saldos da contabilidade patrimonial após o encerramento do ano que termina.
 - Regularização dos compromissos plurianuais registados em contração de dívida no exercício anterior, através da realização do compromisso dos valores em 2025, procedimento que estabelece novo limite na utilização das dotações orçamentais.
2. Apesar da execução orçamental ter caráter anual está limitada pela aplicação da LCPA que requer uma disciplina orçamental mensal com o objetivo de impossibilitar o aumento dos pagamentos em atraso, o que constitui uma condição prévia à utilização da totalidade de receitas próprias para o cálculo dos Fundos Disponíveis. A emissão de compromissos, requisições externas contabilísticas e demais operações só poderão ter lugar após o cálculo dos Fundos Disponíveis.

4 - Execução Orçamental da Receita

1. Na execução do Orçamento da receita devem ser respeitados os seguintes princípios e regras:
- Liquidação de receitas:
 - As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada;
 - Os serviços municipais devem remeter ao serviço responsável pela contabilidade, cópia de todos os contratos, protocolos, acordos, deliberações, concessões, ou quaisquer outros que acarretem receita para o Município e dos respetivos pedidos de pagamento, com informação da data previsível de recebimento;
 - A faturação é efetuada pelo serviço responsável pela liquidação da receita num prazo de 5 dias após a prestação do serviço ou, no caso de faturas globais, até ao 5.º dia útil após o

termo do período a que respeitam. No caso de mensalidades até o oitavo dia do mês a que reporta o serviço (caso das mensalidades dos centros de infância).

b) Cobrança de Receitas:

- i) A cobrança de receitas pode, no entanto, ser efetuada para além dos valores inscritos no orçamento.
- c) São considerados os valores ilíquidos, conferindo o princípio da não compensação da receita por eventual despesa associada.

2. A cobrança de receitas municipais por Tesourarias externas carece da competente autorização para a sua criação, sendo justificada, num quadro de gestão racional dos recursos municipais, pela necessidade de aproximar determinados serviços prestados, dadas as suas especificidades, às necessidades dos munícipes.

2.1 A conferência de receita cobrada por Tesourarias externas consiste na análise dos documentos cobrados e o dinheiro apresentado pelos respetivos serviços emissores e cobradores, bem como pela sua entrega atempada na Tesouraria Municipal. O valor da cobrança destas Tesourarias externas será transferido para a Tesouraria Municipal, através de nota de lançamento, no mais breve período de tempo, de preferência no dia seguinte. Qualquer anomalia deverá ser esclarecida e regularizada de imediato.

3. Os serviços responsáveis pela emissão da receita devem zelar pela cobrança das mesmas, devendo contactar as entidades que não cumpram com o pagamento do título de dívida emitido, e tomar demais medidas julgadas necessárias para a boa cobrança.

4. Sempre que se efetuem acordos de pagamentos em prestações nos termos dos regulamentos municipais, os mesmos devem ser justificados para serem aprovados pelo(a) Presidente da Câmara, à exceção dos acordos de pagamento em prestações celebrados pelo serviço responsável pelas Execuções Fiscais.

5. A anulação de documentos de receita deve ser pronta e devidamente justificada e, sempre que aplicável, deve ser indicado o número do novo documento que a substitui. A anulação deve ser autorizada pelo(a) Presidente da Câmara, para posterior anulação pelo serviço de contabilidade.

6. As restituições de receita devem ser autorizadas também pelo(a) Presidente da Câmara. As restituições efetuadas no mesmo exercício económico em que ocorreu o registo da receita, ou em exercício posterior, devem ser tratadas como despesa orçamental, através da emissão de uma ordem de pagamento de reembolsos e restituições.

7. Cabe ao serviço de contabilidade conferir no dia útil seguinte os documentos de receita: Diário de Receita, Folha de caixa com ordens de pagamento pagas no dia anterior, Resumo Diário de

Tesouraria, relação de Operações de Tesouraria, Diários de movimento do Plano Geral com conferência do diário de Liquidação e Recebimento.

5 - Execução Orçamental da Despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os seguintes princípios e regras na autorização de despesa:
 - a) Conformidade legal;
 - b) Regularidade Financeira;
 - c) Economia, eficiência e eficácia.
2. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização, salvo eventuais alterações orçamentais.
3. Apenas podem ser assumidos compromissos de despesa após os serviços de contabilidade executarem informação prévia de cabimento no documento de autorização da despesa e após ser verificada a existência de Fundos Disponíveis para o efeito, salvaguardando-se o regime aplicável às despesas urgentes e inadiáveis previsto na legislação em vigor (LCPA). No caso de existir assunção de compromissos plurianuais terá de ser elaborada uma contração de dívida dos valores que espelhe a divisão de encargos para cada um dos anos seguintes.
 - 3.1 Os compromissos devem ser assumidos pela totalidade, à exceção do caso de despesas de funcionamento associadas às remunerações certas e permanentes (classificação económica do agrupamento 01) e a contratos de fornecimento contínuos de encargos de instalações (água, eletricidade, gás, comunicações, rendas), descentralização de competências para as Juntas de Freguesia e subsídios de caráter mensal, bem como serviços de saneamento e tratamento de resíduos sólidos, contratos de empréstimo e liquidações de impostos que devem ser assumidos no período de vigência dos Fundos Disponíveis, ou seja, pelo período de seis meses, que integra o mês de cálculo.
 - 3.2 Tendo em conta a execução orçamental, o(a) Presidente da Câmara pode adotar, a qualquer momento, um regime de autorização prévia de compromissos plurianuais que se aplica à despesa prevista apenas no orçamento de funcionamento, e que não estejam previstos em GOPs aprovadas (iniciais e durante o ano nas alterações de anos seguintes), cujos limites deverão ser autorizados pela Assembleia Municipal.
4. As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor, no momento, em que se proceda ao seu pagamento.

5. A anulação de despesa incorreta ou excessivamente processada e paga deve corresponder a respetiva reposição, que será considerada como:

- a) Reposição abatida aos pagamentos, quando o pagamento originário tenha ocorrido no mesmo exercício orçamental;
- b) Reposição não abatida aos pagamentos, quando o pagamento originário tenha ocorrido em anos orçamentais anteriores.

6 – Desenvolvimento dos Processos de Aquisição de Bens e Serviços

1. Os procedimentos para a aquisição de bens e serviços serão conduzidos em estrito cumprimento das seguintes normas e regulamentos:

1.1 Das disposições constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atualmente em vigor, bem como da legislação específica aplicável, incluindo as normas e regulamentos europeus pertinentes, designadamente a Diretiva 2014/24/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, relativa aos contratos públicos;

1.2 Das regras de execução orçamental definidas no ponto 5;

1.3 Do Despacho n.º 6/P/2024, de 24 de janeiro de 2024, que define normas internas de tramitação administrativa para a formação de contratos públicos de aquisição de bens e serviços;

1.4 Da Orientação Técnica n.º 1/2024/DA, que regula os procedimentos internos específicos para a aquisição de serviços de espetáculos artísticos, permitindo o recurso ao ajuste direto por critério material nos termos do artigo 24.º, n.º 1, alínea e), subalínea i) do CCP;

1.5 Do Manual de Procedimentos do Gabinete de Aprovisionamento e Contratação Pública (GACP), que define os fluxos de trabalho, os critérios de priorização e os protocolos de comunicação entre o GACP e os serviços requisitantes, assegurando a eficiência e a celeridade na tramitação dos procedimentos.

2. Em caso de qualquer alteração aos normativos e documentos referidos nos pontos anteriores, os procedimentos de aquisição serão ajustados de forma a assegurar a conformidade com as disposições atualizadas.

7 - Concessão de Apoios, Subsídios e Comparticipações

1. A concessão de apoios, subsídios e comparticipações, a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam no Município fins de interesse municipal, deve ser autorizada pela Câmara Municipal, nos termos das disposições constantes no regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e suas alterações, ficando sujeitos a

cabimentação prévia no Orçamento e, se aplicável, nas GOPs, bem como à verificação da existência de Fundos Disponíveis.

2. Os pedidos devem ser apresentados oportunamente (no máximo até 1 de outubro do ano anterior ao da execução), de forma a permitir a sua inscrição atempada nas GOP e Orçamento do Município. No caso do Programa de Apoio ao Movimento Associativo (PAMA), existe Regulamento próprio aprovado descrevendo os prazos e formalismos de acreditação e instrução de candidaturas, atribuição e controlo.
3. Todos os apoios, subsídios ou participações devem ser concedidos mediante a celebração de “contratos-programa”, quando se destinem a apoiar ações de investimento ou revistam carácter regular para a mesma finalidade ou quando a lei expressamente o determine (como no caso da área desportiva).
4. Exceto nos casos referidos no número anterior, a atribuição dos apoios, subsídios, ou participações deve ser formalizada através de protocolo onde fiquem expressas as obrigações das partes.
5. O serviço responsável pelo projeto ou ação das GOP deve proceder à instrução dos processos da concessão dos apoios, subsídios e participações referidos, devendo os mesmos ser devidamente fundamentados e referir as disposições legais que os enquadram.
6. A documentação e os requisitos que devem ser observados na constituição de processos de concessão de apoios, subsídios e participações, e respetiva monitorização deverão incluir:
 - a) Justificação do pedido, com indicação das propostas ou ações que se pretende desenvolver, respetivo orçamento discriminado e respetivas fontes de financiamento;
 - b) Orçamento dos fornecedores, num mínimo de três, tratando-se de subsídios ao investimento, para uma melhor defesa dos princípios de contratação pública;
 - c) As entidades beneficiárias devem apresentar, ao serviço proponente, o relatório de execução com particular incidência nos aspetos de natureza financeira e com explicitação dos objetivos e dos resultados alcançados. Este relatório é respeitante aos trabalhos desenvolvidos, dos termos do protocolo / contrato celebrado. O serviço proponente elabora então informação dirigida ao serviço de contabilidade para que seja paga parcial ou no valor total estipulado.
 - d) As entidades beneficiárias devem organizar autonomamente a documentação justificativa da correta aplicação do apoio, subsídio ou participação, reservando-se o Município, o direito de, a todo o tempo, solicitar a sua apresentação para comprovar a sua correta aplicação;

- e) O incumprimento do programa, do plano das contrapartidas ou condições estabelecidas constitui justa causa de resolução, podendo, mediante deliberação do Executivo, implicar a reposição total ou parcial dos pagamentos já efetuados e condicionar a atribuição de novos subsídios ou apoios.

7. Os apoios a entidades individuais regem-se pelos regulamentos municipais aprovados, nomeadamente referente a programas municipais de realojamento ou no caso de apoio a pessoas carenciadas pelos Fundos de Coesão.

7.1 O pagamento no quadro do Fundo de Coesão Municipal pode ser efetuado através de cheques não cruzados ou através de numerário.

IV - Acompanhamento da Execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano (GOPs)

1 – Descabimentação / Estorno

1. O serviço proponente de propostas de realização de despesas que não venham a ser autorizadas deve solicitar ao serviço responsável pela contabilidade a sua descabimentação após a decisão de não autorização.

1.1 Os pedidos deverão ser canalizados pelo serviço responsável pela aquisição de bens e serviços, se foram por aquele instruídos, por forma a haver um controlo dos processos por esse serviço, que deverá só então dirigi-lo ao serviço responsável pela contabilidade.

2. O serviço responsável pela contabilidade deve emitir listagens da posição dos cabimentos e/ou compromissos e enviá-los aos serviços responsáveis, que deverão atualizar os saldos de cabimentos e/ou compromissos que possam ser estornados, apresentando a justificação para esse registo de estorno.

2.1 É especialmente crítico que estes estornos ocorram no período anterior à elaboração do Orçamento do ano seguinte, por forma a disponibilizar recursos a aplicar em novos investimentos ou ações municipais.

2.2 Igual esforço deve ocorrer até ao fecho contabilístico do exercício, por forma a assegurar que transitam apenas os compromissos assumidos efetivos, aumentando a disponibilidade para assunção de novos compromissos, nos termos da LCPA.

2 – Alterações Orçamentais (Permutativas/Modificativas)

1. Para efeitos de controlo dos recursos orçamentais de cada unidade orgânica é disponibilizado aos responsáveis pela execução orçamental desse serviço acesso, na aplicação informática do SNC-AP, às ações identificadas da sua responsabilidade, para que possam verificar situações de insuficiência (ou ausência) de dotação orçamental definida, quer no Orçamento quer nas GOPs

(Plano Plurianual de Investimentos - PPI e Plano de Atividades Municipais - PAM) ou inexistência de ação nas GOPs.

- 1.1 Nesses casos devem promover proposta de alteração orçamental mantendo-se em vigor o ponto 8.3.1 do POCAL, bem como o §3 da NCP 26 do SNC-AP, a qual deverá ser devidamente autorizada.
2. As propostas de alterações orçamentais das unidades orgânicas a incluir na alteração permutativa, devidamente autorizadas, devem ser remetidas ao Departamento Financeiro de acordo com o calendário das alterações orçamentais estabelecido por despacho do(a) Presidente da Câmara no início de janeiro de 2025.
 - 2.1 Desse despacho constarão as datas de reuniões ordinárias do Executivo Municipal em que serão apreciadas as alterações orçamentais do Orçamento e GOPs 2025, bem como as alterações orçamentais ao PPI e PAM/Anos Seguintes. Constará ainda, a data limite para apresentação das propostas, devidamente validadas nos termos do ponto 1.1, entregues pelos serviços municipais ao Departamento Financeiro.
3. As propostas de alteração orçamental da despesa devem expressar adequada contrapartida em termos de equilíbrio entre reforços e deduções de dotações. Nos casos em que não cumpram o estipulado anterior, será o Departamento Financeiro a aquilatar da possibilidade de compensação, podendo propor o recurso a deduções ou anulações de dotações de outras unidades orgânicas, no quadro de uma articulação estreita com as unidades orgânicas envolvidas e, sempre que conveniente, com os Vereadores dos respetivos pelouros.
4. Nos casos de utilização do saldo apurado na gerência anterior, excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no Orçamento, e outras receitas que a autarquia esteja autorizada a arrecadar, o dirigente responsável pela área financeira proporá, com informação fundamentada, Alteração Orçamental Modificativa (§3 do SNC-AP). A Alteração Orçamental Modificativa deverá ser apreciada pelo Executivo Municipal e remetida para aprovação à Assembleia Municipal.
 - 4.1 A Alteração Modificativa às GOPs (§46 do SNC-AP) ocorrerá sempre que seja necessário criar ou anular projetos e terá o seu reflexo em termos da Alteração do Orçamento.
 - 4.2 A (re)programação da Alteração Modificativa do Orçamento e GOPs deverá ser criteriosamente avaliada, no quadro de uma gestão responsável dos recursos financeiros, em função de garantir a execução de projetos/ações aprovados com dotação a definir ou novos projetos relevantes para a estratégia de desenvolvimento municipal.
5. O controlo do cumprimento do equilíbrio orçamental consagrado no art.º 40.º do RFALEI deve ser observado, considerando o n.º 2 do referido artigo que estipula que a receita bruta cobrada

deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo (calculadas nos termos do art.º 83.º do RFALEI).

- 5.1 A verificação do cumprimento deste princípio do equilíbrio orçamental em qualquer alteração orçamental deve ser executada à data da sua proposta, implicando que devam ser todas as variáveis consideradas no cálculo (receita corrente bruta cobrada, despesa corrente paga e amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo) àquela data.
- 5.2 A demonstração do equilíbrio orçamental com as alterações orçamentais deve ser claramente evidenciada em quadro próprio e submetida com a respetiva proposta à aprovação pelo Executivo Municipal.

3 –Medidas de controlo da Execução Orçamental

1. Os Diretores de Departamento, Chefes de Divisão e demais coordenadores são responsáveis pelo controlo dos recursos orçamentais disponíveis para as respetivas unidades orgânicas, de modo a garantir o normal funcionamento dos serviços que dirigem, bem como assegurar os recursos orçamentais indispensáveis à execução dos projetos e ações inscritos nas GOPs (PPI e PAM) sob a sua responsabilidade de execução.
2. O Departamento Financeiro remeterá ao Executivo Municipal um reporte trimestral sobre a execução orçamental.
3. Deverá ser dada especial ênfase aos seguintes agregados:
 - 3.1 As dotações orçamentais com as Despesas com Pessoal devem ser controladas pelo serviço responsável pela Remuneração e Cadastro e Recursos Humanos, no quadro das medidas de diminuição dos efetivos.
4. Quaisquer aquisições de bens e serviços a realizar entre o dia 31 de outubro e o dia 31 de dezembro de 2025, terá de ser obrigatoriamente submetida a aprovação conjunta do Vereador respetivo e da Presidente, desde que, sejam imprevisíveis e consideradas pelos serviços como indispensáveis ao normal funcionamento do Município, cabendo ao dirigente do serviço proponente fundamentar no próprio pedido as razões da imprevisibilidade e da indispensabilidade.
5. No tocante ao controlo da Tesouraria, independentemente de análises pontuais, é obrigatoriamente realizado o Controlo de Fundos, da responsabilidade do Tesoureiro, na presença deste ou, na sua ausência, do seu substituto e realizado pelo responsável designado para o efeito, externo ao serviço de Tesouraria, nas seguintes situações:
 - a) Trimestralmente, e sem prévio aviso;
 - b) No encerramento das contas de cada exercício económico;

- c) No final e no início de cada mandato do órgão executivo eleito ou do órgão que o substitui, no caso de aquele ter sido dissolvido;
- d) Quando for substituído o Tesoureiro.

Estas verificações devem ser lavradas em ata e assinadas pelos intervenientes e obrigatoriamente, pelo(a) Presidente do órgão executivo, pelo dirigente responsável pela operação de controlo e pelo Tesoureiro nos casos da alínea c) e ainda pelo Tesoureiro cessante nos casos da alínea d).

4 –Gestão de inventários e dos gastos de aprovisionamento

No que respeita à gestão de inventários, têm sido seguidas nos últimos anos algumas premissas de gestão de consumos, de compras e de minimização dos gastos de aprovisionamento que deverão ser otimizadas, nomeadamente:

1. Manutenção de sistemas de controlo e validação dos inventários que permitem o nivelamento dos procedimentos de aquisição dos materiais de *stock* com base em projeções de consumos, resultando, subsequentemente, em níveis de aquisição e volume de inventários em armazém mais ajustados às necessidades;
2. Promoção do desenvolvimento de procedimentos de fornecimento contínuo a um ano, na medida em que contribuem positivamente para uma redução dos tempos de reposição de *stock* e para a minimização do volume de procedimentos administrativos;
3. Vigilância constante de procedimentos operacionais e administrativos, tendo em vista uma maior celeridade e eficácia em todo o processo de armazenamento, bem como uma manutenção mais eficiente dos *stocks* mínimos.
4. Aproveitamento e utilização dos materiais já existentes em detrimento de novas aquisições, gerindo de forma mais eficiente as compras face às necessidades. Este esforço, que deverá ser mantido, tem-se traduzido numa redução gradual do *stock* armazenado, traduzido por valores de aquisição no ano (compras) sistematicamente inferiores ao valor dos consumos no mesmo (custo das matérias consumidas).

5 –Encerramento do Período Contabilístico

1. Para permitir as operações de final de ano, é marcado atempadamente o período limite para os pagamentos, sendo encerrada a Tesouraria Municipal e afixada a data para conhecimento dos munícipes.
2. Os exercícios contabilísticos deverão ser, adequada e oportunamente, fechados após o encerramento contabilístico, mantendo apenas os colaboradores designados pelo dirigente do Departamento Financeiro, acesso com privilégios de edição para as necessárias operações de fim

de exercício, com o sentido de evitar incorretos registos em exercícios errados pela generalidade dos utilizadores da aplicação de contabilidade.

V - Mecanismos de suporte à Execução Orçamental

1 – Fundo Fixo

1. A constituição de Fundos Fixos (usualmente designada por Fundo de Maneio), destina-se a registar os movimentos relativos a dinheiro sob a responsabilidade de trabalhadores, atribuído a uma direção, serviço ou divisão, para pagar despesas de reduzido montante, através da entrega de documentos de despesa legalmente aceites, nos termos da Portaria n.º 189/2016 de 14 de julho e de acordo com o novo normativo.

A constituição de Fundos Fixos deve ser aprovada na primeira reunião de Câmara de 2025, mantendo-se em vigor o ponto 2.9.10.1.11 do POCAL.

2. Os Fundos Fixos terão de ser cabimentados e comprometidos pelo montante global.

3. À aprovação do Fundo por titular, sucede-se o processamento de um duodécimo pelo serviço de Tesouraria.

3.1 Os duodécimos dos Fundos Fixos, podem em casos devidamente justificados, ser ultrapassados, mantendo-se, em qualquer caso, o montante global aprovado.

4. O Fundo Fixo tem de ser reconstituído no fim de cada mês, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas com faturas-recibo e devidamente justificadas as razões excecionais de recurso a este meio de pagamento.

5. O Fundo Fixo terá de ser repostado até final da penúltima semana de dezembro por forma a permitir as operações de fecho contabilístico, indicadas no nº1 do art.º 11.º.

2 – Financiamento

1. A Câmara Municipal poderá recorrer a empréstimos de médio e longo prazos para financiamento das GOPs (PPI e PAM) e Orçamento, sujeitos ao limite de endividamento previsto no Capítulo V – Endividamento, da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

2. Fica também a Câmara Municipal autorizada, após deliberação da Assembleia Municipal, a recorrer a empréstimos de curto prazo nos termos das disposições legais referidas no número anterior.

3. O serviço responsável pela contabilidade deve efetuar a reconciliação do mapa de empréstimos bancários com as instituições de crédito, conferindo os respetivos juros e outros encargos daí resultantes, sempre que haja lugar a qualquer pagamento por conta desses débitos.

4. O excesso de liquidez apurado poderá ser canalizado para aplicações financeiras de curto prazo, mediante consulta das condições de mercado aos agentes financeiros com os quais detemos relações comerciais.
- 4.1 Será elaborado relatório indicativo e gradativo das melhores propostas para tomada de decisão pelo órgão competente da aplicação a contratar.
5. A Conciliação Bancária, realizada mensalmente pelo serviço da contabilidade, constitui um processo de verificação da diferença entre os valores inscritos na Resumo Diário de Tesouraria e o saldo do extrato bancário para o mesmo período, através da confrontação entre os extratos e a Lista de Movimentos Bancários que foi registada pelo serviço de contabilidade, através da aposição da data de conferência.
- 5.1 As eventuais diferenças detetadas na Reconciliação Bancária deverão ser, nas situações em que se justifique, regularizadas de imediato ou objeto de informação fundamentada a submeter a Despacho do(a) Presidente da Câmara.
6. Os serviços executores de projetos participados por Fundos Comunitários, participações do Orçamento do Estado ou outras entidades, devem diligenciar para que os respetivos documentos de despesa sejam entregues após devida conferência, o mais célere possível no serviço responsável pela contabilidade, bem como documentadas as entregas dos cofinanciamentos para devido acompanhamento com indicação da data prevista de recebimento, de modo a serem cumpridos os prazos de execução financeira previstos nos regulamentos e contratos dos projetos participados.

3 - Gestão Documental

1. Como medida de controlo e gestão documental, devem ser registados no Sistema Integrado de Gestão Municipal (SIGMA) todos os documentos recebidos e enviados por cada uma das unidades orgânicas.
2. Os serviços responsáveis pelas várias aplicações SIGMA, em colaboração com o serviço responsável pela Informática, podem organizar ações de formação de SIGMA, de acordo com os contratos de manutenção das aplicações, a serem frequentadas por todos os colaboradores e chefias que identifiquem essas necessidades, de forma a melhorar o grau de integração das aplicações.

VI - Considerações Finais



1. O presente documento de controlo de gestão e execução orçamental pode ser objeto de alterações ou esclarecimentos, que serão aprovados pelo(a) Presidente da Câmara, no âmbito das competências delegadas pelo Executivo Municipal.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

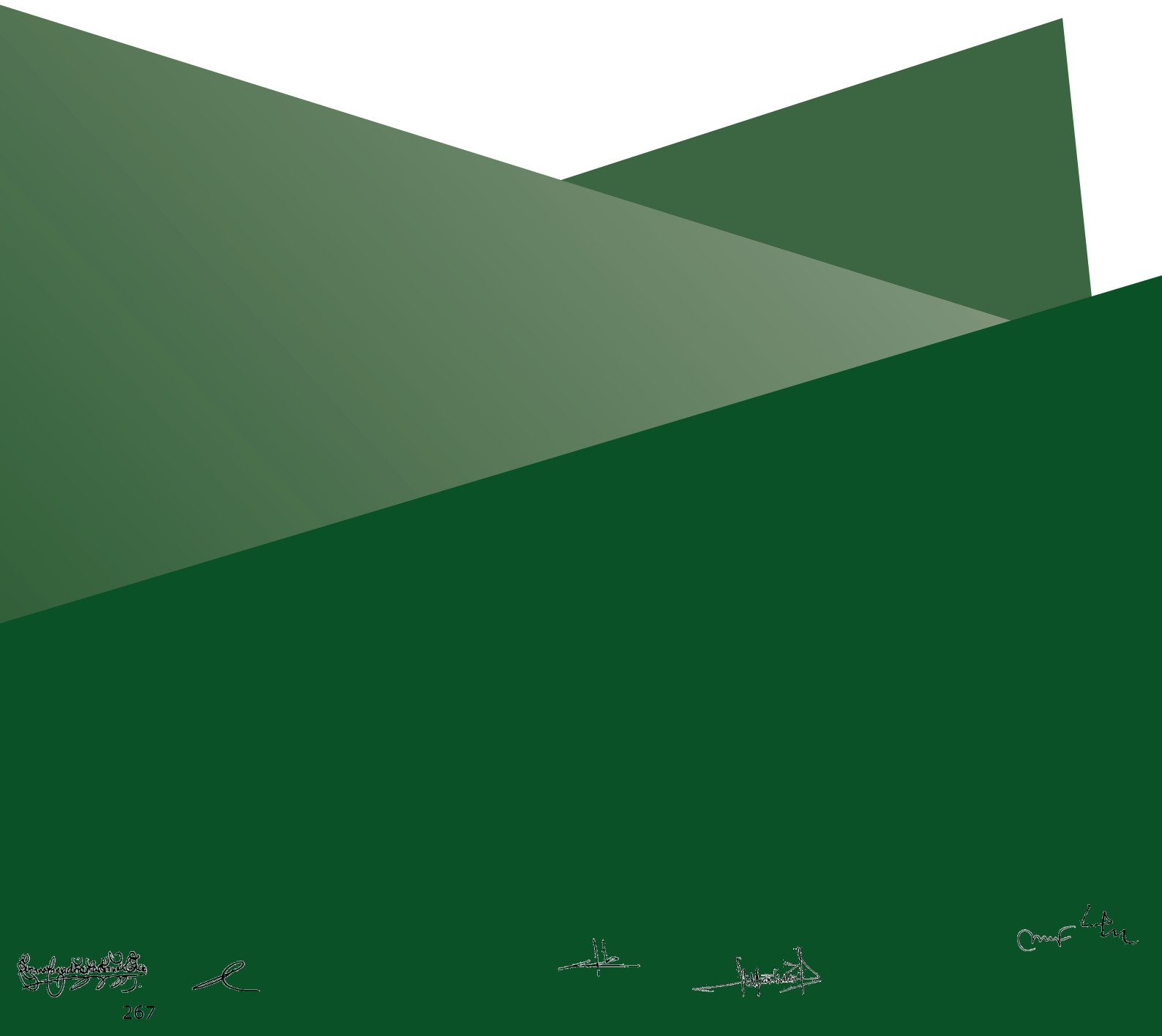
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
15



Orçamento 2025

Handwritten signatures and initials in the top left corner.



Handwritten signature at the bottom left.

Handwritten signature at the bottom left.

Handwritten signature at the bottom center.

Handwritten signature at the bottom center.

Handwritten signature at the bottom right.

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	Receita corrente		122.976.133,00	122.976.133,00	120.343.764,00	122.044.254,00	124.392.615,00	126.880.413,00
	Receita fiscal		45.573.155,00	45.573.155,00	46.306.552,00	47.186.368,00	48.130.084,00	49.092.674,00
	Impostos diretos		43.724.556,00	43.724.556,00	44.686.490,00	45.535.528,00	46.446.232,00	47.375.150,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS		43.724.556,00	43.724.556,00	44.686.490,00	45.535.528,00	46.446.232,00	47.375.150,00
0102	OUTROS		43.724.556,00	43.724.556,00	44.686.490,00	45.535.528,00	46.446.232,00	47.375.150,00
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		18.029.626,00	18.029.626,00	18.426.278,00	18.776.378,00	19.151.906,00	19.534.945,00
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		4.572.418,00	4.572.418,00	4.673.012,00	4.761.800,00	4.857.036,00	4.954.177,00
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		16.588.004,00	16.588.004,00	16.952.941,00	17.275.047,00	17.620.548,00	17.972.959,00
010205	DERRAMA		4.534.108,00	4.534.108,00	4.633.859,00	4.721.903,00	4.816.342,00	4.912.669,00
010207	IMPOSTOS ABOLIDOS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
01020701	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01020702	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01020703	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010299	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R12	Impostos indiretos		1.848.599,00	1.848.599,00	1.620.062,00	1.650.840,00	1.683.852,00	1.717.524,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS		1.848.599,00	1.848.599,00	1.620.062,00	1.650.840,00	1.683.852,00	1.717.524,00
0202	OUTROS		1.848.599,00	1.848.599,00	1.620.062,00	1.650.840,00	1.683.852,00	1.717.524,00
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		1.848.599,00	1.848.599,00	1.620.062,00	1.650.840,00	1.683.852,00	1.717.524,00
02020601	MERCADOS E FEIRAS		21.459,00	21.459,00	21.932,00	22.349,00	22.796,00	23.252,00
02020602	LOTEAMENTO E OBRAS		849.751,00	849.751,00	599.244,00	610.630,00	622.843,00	635.300,00
02020603	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA		671.294,00	671.294,00	686.063,00	699.099,00	713.081,00	727.343,00
02020605	PUBLICIDADE		58.447,00	58.447,00	59.733,00	60.868,00	62.086,00	63.328,00
02020699	Outros		247.648,00	247.648,00	253.090,00	257.894,00	263.046,00	268.301,00
0202069901	TMDT		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0202069902	TDFTH		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0202069903	OCUPAÇÃO SUBSOLO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0202069999	OUTROS		247.348,00	247.348,00	252.790,00	257.594,00	262.746,00	268.001,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		744.664,00	744.664,00	761.042,00	775.498,00	791.003,00	806.819,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		744.664,00	744.664,00	761.042,00	775.498,00	791.003,00	806.819,00
0401	TAXAS		422.923,00	422.923,00	432.223,00	440.432,00	449.237,00	458.218,00
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		422.923,00	422.923,00	432.223,00	440.432,00	449.237,00	458.218,00
04012301	MERCADOS E FEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
04012302	LOTEAMENTO E OBRAS		183.446,00	183.446,00	187.482,00	191.045,00	194.866,00	198.764,00
04012303	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA		3.413,00	3.413,00	3.489,00	3.556,00	3.628,00	3.701,00
04012305	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
04012399	Outros		235.864,00	235.864,00	241.052,00	245.631,00	250.543,00	255.553,00
0401239901	TDFTH		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO		3.469,00	3.469,00	3.546,00	3.614,00	3.687,00	3.761,00
0401239999	OUTRAS		232.295,00	232.295,00	237.406,00	241.917,00	246.756,00	251.692,00
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		321.741,00	321.741,00	328.819,00	335.066,00	341.766,00	348.601,00
040201	JUROS DE MORA		175.385,00	175.385,00	179.244,00	182.650,00	186.303,00	190.030,00
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS		72.062,00	72.062,00	73.648,00	75.048,00	76.549,00	78.080,00
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		74.194,00	74.194,00	75.827,00	77.268,00	78.814,00	80.391,00
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R4	Rendimentos de propriedade		4.172.412,00	4.172.412,00	4.264.198,00	4.345.213,00	4.432.111,00	4.520.747,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		4.172.412,00	4.172.412,00	4.264.198,00	4.345.213,00	4.432.111,00	4.520.747,00
0501	JUROS - SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
050102	PRIVADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		1.149.195,00	1.149.195,00	1.174.478,00	1.196.794,00	1.220.730,00	1.245.145,00
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1.149.195,00	1.149.195,00	1.174.478,00	1.196.794,00	1.220.730,00	1.245.145,00
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		280.003,00	280.003,00	286.159,00	291.593,00	297.421,00	303.366,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	050702 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		279.803,00	279.803,00	285.959,00	291.393,00	297.221,00	303.166,00
	050703 EMPRESA PRIVADOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	050799 OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0509 PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	050999 OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0510 RENDAS		2.743.014,00	2.743.014,00	2.803.361,00	2.856.626,00	2.913.760,00	2.972.036,00
	051001 TERRENOS		248.803,00	248.803,00	254.277,00	259.109,00	264.292,00	269.578,00
	051099 OUTROS		2.494.211,00	2.494.211,00	2.549.084,00	2.597.517,00	2.649.468,00	2.702.458,00
R5	Transferências e subsídios correntes		54.947.617,00	54.947.617,00	55.665.254,00	56.136.878,00	57.167.120,00	58.310.441,00
R51	Transferências correntes		54.947.617,00	54.947.617,00	55.665.254,00	56.136.878,00	57.167.120,00	58.310.441,00
R511	Administrações Públicas		54.941.002,00	54.941.002,00	55.659.554,00	56.136.178,00	57.166.420,00	58.309.741,00
R5111	Administração Central - Estado Português		54.902.022,00	54.902.022,00	55.619.720,00	56.095.590,00	57.125.024,00	58.267.521,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		54.902.022,00	54.902.022,00	55.619.720,00	56.095.590,00	57.125.024,00	58.267.521,00
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		54.902.022,00	54.902.022,00	55.619.720,00	56.095.590,00	57.125.024,00	58.267.521,00
	060301 ESTADO		53.777.375,00	53.777.375,00	54.960.476,00	56.004.727,00	57.124.824,00	58.267.321,00
	06030101 FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		11.379.312,00	11.379.312,00	11.629.657,00	11.850.621,00	12.087.634,00	12.329.387,00
	06030102 FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		5.118.118,00	5.118.118,00	5.230.717,00	5.330.101,00	5.436.704,00	5.545.439,00
	06030103 PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS		9.915.581,00	9.915.581,00	10.133.724,00	10.326.265,00	10.532.791,00	10.743.447,00
	06030106 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		22.118.343,00	22.118.343,00	22.604.948,00	23.034.445,00	23.495.136,00	23.965.040,00
	0603010601 FFD EDUCAÇÃO/PESSOAL		11.358.489,00	11.358.489,00	11.608.376,00	11.828.936,00	12.065.515,00	12.306.826,00
	0603010602 FFD EDUCAÇÃO/FUNIONAMENTO		7.020.581,00	7.020.581,00	7.175.034,00	7.311.360,00	7.457.588,00	7.606.740,00
	0603010603 FFD AÇÃO SOCIAL		1.338.708,00	1.338.708,00	1.368.160,00	1.394.156,00	1.422.040,00	1.450.481,00
	0603010604 FFD SAUDE		2.400.565,00	2.400.565,00	2.453.378,00	2.499.993,00	2.549.993,00	2.600.993,00
	06030107 PARTICIPAÇÃO NO IVA ARTº26ºA LEI Nº73/2013		1.123.973,00	1.123.973,00	1.148.701,00	1.170.527,00	1.193.938,00	1.217.817,00
	06030108 ARTIGO 35º, Nº5 DA LEI 73/2013		4.054.579,00	4.054.579,00	4.143.780,00	4.222.512,00	4.306.963,00	4.393.103,00
	06030199 Outros		67.469,00	67.469,00	68.949,00	70.256,00	71.658,00	73.088,00
	0603019901 CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ME/PESSOAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0603019902 CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ME/FUNIONAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0603019999 OUTROS		67.269,00	67.269,00	68.749,00	70.056,00	71.458,00	72.888,00
	060306 ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		1.124.647,00	1.124.647,00	659.244,00	90.863,00	200,00	200,00
	06030601 FEDER		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06030602 FSE		202.161,00	202.161,00	213.450,00	90.663,00		
	06030603 FEEL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06030604 PLANO RECUPERAÇÃO RESILIÊNCIA - PRR		922.286,00	922.286,00	445.594,00			
R5112	Administração Central - Outras entidades		38.880,00	38.880,00	39.734,00	40.488,00	41.296,00	42.120,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		38.880,00	38.880,00	39.734,00	40.488,00	41.296,00	42.120,00
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		38.880,00	38.880,00	39.734,00	40.488,00	41.296,00	42.120,00
	060307 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06030799 OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060309 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		38.780,00	38.780,00	39.634,00	40.388,00	41.196,00	42.020,00
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0605 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060501 CONTINENTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R512	Exterior - U E		5.915,00	5.915,00	5.000,00			
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.915,00	5.915,00	5.000,00			

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	0609 RESTO DO MUNDO		5.915,00	5.915,00	5.000,00			
	060904 UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS		5.915,00	5.915,00	5.000,00			
	0613 Outras		700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
	0601 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	060101 PÚBLICAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	06010102 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06010199 OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060102 PRIVADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0602 SOCIEDADES FINANCEIRAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	060201 BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060202 COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0607 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0608 FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060801 FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços		11.339.373,00	11.339.373,00	11.588.834,00	11.809.016,00	12.045.193,00	12.286.089,00
	07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		11.339.373,00	11.339.373,00	11.588.834,00	11.809.016,00	12.045.193,00	12.286.089,00
	0701 VENDA DE BENS		488.709,00	488.709,00	499.458,00	508.945,00	519.121,00	529.500,00
	070105 BENS INUTILIZADOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070107 PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS		165.095,00	165.095,00	168.728,00	171.934,00	175.373,00	178.881,00
	070109 MATÉRIAS DE CONSUMO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070199 OUTROS		323.414,00	323.414,00	330.530,00	336.811,00	343.548,00	350.419,00
	0702 SERVIÇOS		9.059.275,00	9.059.275,00	9.258.577,00	9.434.488,00	9.623.178,00	9.815.638,00
	070201 ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		4.372,00	4.372,00	4.469,00	4.554,00	4.646,00	4.739,00
	070203 VISTORIAS E ENSAIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070206 REPARAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070208 SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO		89.671,00	89.671,00	91.641,00	93.380,00	95.246,00	97.148,00
	07020801 SERVIÇOS SOCIAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	07020802 Serviços Recreativos		2.020,00	2.020,00	2.063,00	2.101,00	2.142,00	2.183,00
	0702080200 SERVIÇOS RECREATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0702080299 OUTROS		1.920,00	1.920,00	1.963,00	2.001,00	2.042,00	2.083,00
	07020803 Serviços Culturais		33.720,00	33.720,00	34.462,00	35.117,00	35.820,00	36.537,00
	0702080399 OUTROS		33.720,00	33.720,00	34.462,00	35.117,00	35.820,00	36.537,00
	07020804 SERVIÇOS DESPORTIVOS		53.831,00	53.831,00	55.016,00	56.062,00	57.184,00	58.328,00
	070209 SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		8.951.719,00	8.951.719,00	9.148.661,00	9.322.489,00	9.508.943,00	9.699.125,00
	07020901 TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS		316,00	316,00	323,00	330,00	337,00	344,00
	07020902 RESÍDUOS SÓLIDOS		7.340.714,00	7.340.714,00	7.502.210,00	7.644.752,00	7.797.648,00	7.953.601,00
	07020904 TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		315,00	315,00	322,00	329,00	336,00	343,00
	07020905 CEMITÉRIOS		137.683,00	137.683,00	140.713,00	143.387,00	146.255,00	149.181,00
	07020906 MERCADOS E FEIRAS		4.839,00	4.839,00	4.946,00	5.040,00	5.141,00	5.244,00
	07020907 PARQUES DE ESTACIONAMENTO		82.962,00	82.962,00	84.788,00	86.399,00	88.127,00	89.890,00
	07020909 CANÍDEOS E GATÍDEOS		5.397,00	5.397,00	5.516,00	5.621,00	5.734,00	5.849,00
	07020999 Outros		1.379.493,00	1.379.493,00	1.409.843,00	1.436.631,00	1.465.365,00	1.494.673,00
	0702099901 CENTROS DE INFÂNCIA		34.445,00	34.445,00	35.203,00	35.872,00	36.590,00	37.322,00
	0702099902 OUTROS		1.345.048,00	1.345.048,00	1.374.640,00	1.400.759,00	1.428.775,00	1.457.351,00
	070299 OUTROS		13.313,00	13.313,00	13.606,00	13.865,00	14.143,00	14.426,00
	0703 RENDAS		1.791.389,00	1.791.389,00	1.830.799,00	1.865.583,00	1.902.894,00	1.940.951,00
	070301 HABITAÇÕES		1.658.231,00	1.658.231,00	1.694.713,00	1.726.913,00	1.761.452,00	1.796.682,00
	070302 EDIFÍCIOS		133.058,00	133.058,00	135.986,00	138.570,00	141.342,00	144.169,00
	070399 OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R7	Outras receitas correntes		6.198.912,00	6.198.912,00	1.757.884,00	1.791.281,00	1.827.104,00	1.863.643,00
	08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		6.198.912,00	6.198.912,00	1.757.884,00	1.791.281,00	1.827.104,00	1.863.643,00
	0801 OUTRAS		6.198.912,00	6.198.912,00	1.757.884,00	1.791.281,00	1.827.104,00	1.863.643,00
	080199 OUTRAS		6.198.912,00	6.198.912,00	1.757.884,00	1.791.281,00	1.827.104,00	1.863.643,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029
08019901	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
08019902	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU OUTROS EQUIPAMENTOS		33.620,00	33.620,00	34.360,00	35.013,00	35.714,00	36.429,00
08019903	IVA REEMBOLSADO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
08019999	DIVERSAS		6.165.092,00	6.165.092,00	1.723.324,00	1.756.068,00	1.791.190,00	1.827.014,00
	Receita de capital		24.053.673,00	24.053.673,00	17.115.740,00	6.606.312,00	6.569.083,00	6.700.429,00
R8	Venda de bens de investimento		700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
0901	TERRENOS		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
090102	SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
090109	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
090110	FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0902	HABITAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
090210	FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0903	EDIFÍCIOS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
090310	FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R9	Transferências e subsídios de capital		24.052.673,00	24.052.673,00	17.114.740,00	6.605.312,00	6.568.083,00	6.699.429,00
R91	Transferências de capital		24.052.673,00	24.052.673,00	17.114.740,00	6.605.312,00	6.568.083,00	6.699.429,00
R911	Administrações Públicas		23.968.200,00	23.968.200,00	17.028.412,00	6.517.347,00	6.478.362,00	6.607.917,00
R9111	Administração Central - Estado Português		22.781.527,00	22.781.527,00	16.910.912,00	6.517.147,00	6.478.162,00	6.607.717,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		22.781.527,00	22.781.527,00	16.910.912,00	6.517.147,00	6.478.162,00	6.607.717,00
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		22.781.527,00	22.781.527,00	16.910.912,00	6.517.147,00	6.478.162,00	6.607.717,00
100301	ESTADO		6.098.274,00	6.098.274,00	6.232.433,00	6.350.847,00	6.477.862,00	6.607.417,00
10030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		1.264.368,00	1.264.368,00	1.292.185,00	1.316.737,00	1.343.072,00	1.369.934,00
10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA		777.677,00	777.677,00	794.786,00	809.887,00	826.085,00	842.607,00
10030105	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO		1.450,00	1.450,00	1.482,00	1.511,00	1.542,00	1.573,00
	MEC/FUNIONAMENTO							
10030106	EXCEDENTE TR.OE - ART. 35º, Nº3 DA LEI Nº73/2013		4.054.579,00	4.054.579,00	4.143.780,00	4.222.512,00	4.306.963,00	4.393.103,00
10030107	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10030199	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		16.683.253,00	16.683.253,00	10.678.479,00	166.300,00	300,00	300,00
10030703	PIDABB (URBAN II)							
10030708	QREN		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10030709	PORTUGAL 2020		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10030710	PLANO RECUPERAÇÃO RESILIÊNCIA - PRR		16.682.953,00	16.682.953,00	10.678.179,00	166.000,00		
10030799	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R9112	Administração Central - Outras entidades		1.186.573,00	1.186.573,00	117.400,00	100,00	100,00	100,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.186.573,00	1.186.573,00	117.400,00	100,00	100,00	100,00
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1.186.573,00	1.186.573,00	117.400,00	100,00	100,00	100,00
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1.186.573,00	1.186.573,00	117.400,00	100,00	100,00	100,00
10030801	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10030899	OUTROS		1.186.473,00	1.186.473,00	117.300,00			
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
100501	CONTINENTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029
R912	Exterior - U E		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1009	RESTO DO MUNDO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
100903	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R913	Outras		84.373,00	84.373,00	86.228,00	87.865,00	89.621,00	91.412,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		84.373,00	84.373,00	86.228,00	87.865,00	89.621,00	91.412,00
1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
100102	PRIVADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1008	FAMÍLIAS		84.273,00	84.273,00	86.128,00	87.765,00	89.521,00	91.312,00
100801	FAMÍLIAS		84.273,00	84.273,00	86.128,00	87.765,00	89.521,00	91.312,00
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
1301	OUTRAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
130101	INDEMNIZAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
130199	OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Receita efetiva [1]		147.029.806,00	147.029.806,00	137.459.504,00	128.650.566,00	130.961.698,00	133.580.842,00
	Receita não efetiva [2]							
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros							
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]		147.029.806,00	147.029.806,00	137.459.504,00	128.650.566,00	130.961.698,00	133.580.842,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	Despesa corrente		93.305.492,00	93.305.492,00	93.937.142,00	104.531.807,00	107.484.415,00	108.668.128,00
	Despesas com o pessoal		34.296.295,00	34.296.295,00	35.050.821,00	35.716.795,00	36.431.127,00	37.159.746,00
	Remunerações Certas e Permanentes		25.098.242,00	25.098.242,00	25.650.406,00	26.137.769,00	26.660.522,00	27.193.734,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		3.306.150,00	3.306.150,00	3.378.885,00	3.443.084,00	3.511.945,00	3.582.184,00
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		29.940,00	29.940,00	30.599,00	31.180,00	31.804,00	32.440,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		29.940,00	29.940,00	30.599,00	31.180,00	31.804,00	32.440,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		29.940,00	29.940,00	30.599,00	31.180,00	31.804,00	32.440,00
010101	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS							
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		22.500,00	22.500,00	22.995,00	23.432,00	23.901,00	24.379,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		22.500,00	22.500,00	22.995,00	23.432,00	23.901,00	24.379,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		1.440,00	1.440,00	1.472,00	1.500,00	1.530,00	1.561,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		5.000,00	5.000,00	5.110,00	5.207,00	5.311,00	5.417,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		1.000,00	1.000,00	1.022,00	1.041,00	1.062,00	1.083,00
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA		3.276.210,00	3.276.210,00	3.348.286,00	3.411.904,00	3.480.141,00	3.549.744,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		3.276.210,00	3.276.210,00	3.348.286,00	3.411.904,00	3.480.141,00	3.549.744,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		3.276.210,00	3.276.210,00	3.348.286,00	3.411.904,00	3.480.141,00	3.549.744,00
010101	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		207.000,00	207.000,00	211.554,00	215.574,00	219.885,00	224.283,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		2.206.200,00	2.206.200,00	2.254.736,00	2.297.576,00	2.343.528,00	2.390.399,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		2.040.000,00	2.040.000,00	2.084.880,00	2.124.493,00	2.166.983,00	2.210.323,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		166.200,00	166.200,00	169.856,00	173.083,00	176.545,00	180.076,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		54.000,00	54.000,00	55.188,00	56.237,00	57.362,00	58.509,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		54.000,00	54.000,00	55.188,00	56.237,00	57.362,00	58.509,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO							
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		10.000,00	10.000,00	10.220,00	10.414,00	10.622,00	10.834,00
010111	REPRESENTAÇÃO		66.600,00	66.600,00	68.065,00	69.358,00	70.745,00	72.160,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		12.600,00	12.600,00	12.877,00	13.122,00	13.384,00	13.652,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		219.360,00	219.360,00	224.186,00	228.446,00	233.015,00	237.675,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		408.200,00	408.200,00	417.180,00	425.106,00	433.608,00	442.280,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		92.250,00	92.250,00	94.280,00	96.071,00	97.992,00	99.952,00
02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.706.945,00	1.706.945,00	1.744.498,00	1.777.643,00	1.813.196,00	1.849.461,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.706.945,00	1.706.945,00	1.744.498,00	1.777.643,00	1.813.196,00	1.849.461,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.706.945,00	1.706.945,00	1.744.498,00	1.777.643,00	1.813.196,00	1.849.461,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		1.186.950,00	1.186.950,00	1.213.063,00	1.236.111,00	1.260.834,00	1.286.051,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.098.000,00	1.098.000,00	1.122.156,00	1.143.477,00	1.166.347,00	1.189.674,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		88.950,00	88.950,00	90.907,00	92.634,00	94.487,00	96.377,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		24.000,00	24.000,00	24.528,00	24.994,00	25.494,00	26.004,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		101.250,00	101.250,00	103.478,00	105.444,00	107.553,00	109.704,00
010111	REPRESENTAÇÃO		15.000,00	15.000,00	15.330,00	15.621,00	15.933,00	16.252,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		124.920,00	124.920,00	127.668,00	130.094,00	132.696,00	135.350,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		209.825,00	209.825,00	214.441,00	218.515,00	222.885,00	227.343,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		45.000,00	45.000,00	45.990,00	46.864,00	47.801,00	48.757,00
03	ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA		915.043,00	915.043,00	935.174,00	952.944,00	972.003,00	991.443,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		915.043,00	915.043,00	935.174,00	952.944,00	972.003,00	991.443,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		915.043,00	915.043,00	935.174,00	952.944,00	972.003,00	991.443,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		703.350,00	703.350,00	718.824,00	732.482,00	747.132,00	762.075,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		648.000,00	648.000,00	662.256,00	674.839,00	688.336,00	702.103,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		55.350,00	55.350,00	56.568,00	57.643,00	58.796,00	59.972,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		2.500,00	2.500,00	2.555,00	2.604,00	2.656,00	2.709,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029	
04	010111	REPRESENTAÇÃO	10.500,00	10.500,00	10.731,00	10.935,00	11.154,00	11.377,00	
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	64.968,00	64.968,00	66.397,00	67.659,00	69.012,00	70.392,00	
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	121.725,00	121.725,00	124.403,00	126.767,00	129.302,00	131.888,00	
	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	12.000,00	12.000,00	12.264,00	12.497,00	12.747,00	13.002,00	
		04 AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS	3.414.428,00	3.414.428,00	3.489.547,00	3.555.849,00	3.626.965,00	3.699.505,00	
		01 DESPESAS COM O PESSOAL	3.414.428,00	3.414.428,00	3.489.547,00	3.555.849,00	3.626.965,00	3.699.505,00	
		0101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	3.414.428,00	3.414.428,00	3.489.547,00	3.555.849,00	3.626.965,00	3.699.505,00	
		010104 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	2.442.000,00	2.442.000,00	2.495.725,00	2.543.144,00	2.594.007,00	2.645.887,00	
		01010401 PESSOAL EM FUNÇÕES	2.205.250,00	2.205.250,00	2.253.766,00	2.296.588,00	2.342.520,00	2.389.370,00	
		01010404 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	236.750,00	236.750,00	241.959,00	246.556,00	251.487,00	256.517,00	
		010108 PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	15.000,00	15.000,00	15.330,00	15.621,00	15.933,00	16.252,00	
		010111 REPRESENTAÇÃO	5.400,00	5.400,00	5.519,00	5.624,00	5.736,00	5.851,00	
		010112 SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	117.000,00	117.000,00	119.574,00	121.846,00	124.283,00	126.769,00	
		010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	348.528,00	348.528,00	356.196,00	362.964,00	370.223,00	377.627,00	
		010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	414.500,00	414.500,00	423.619,00	431.668,00	440.301,00	449.107,00	
	010115 REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	72.000,00	72.000,00	73.584,00	74.982,00	76.482,00	78.012,00		
05		05 EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL	10.891.112,00	10.891.112,00	11.130.716,00	11.342.200,00	11.569.045,00	11.800.426,00	
		01 DESPESAS COM O PESSOAL	10.891.112,00	10.891.112,00	11.130.716,00	11.342.200,00	11.569.045,00	11.800.426,00	
		0101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	10.891.112,00	10.891.112,00	11.130.716,00	11.342.200,00	11.569.045,00	11.800.426,00	
		010104 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	6.766.500,00	6.766.500,00	6.915.363,00	7.046.755,00	7.187.691,00	7.331.445,00	
		01010401 PESSOAL EM FUNÇÕES	6.565.500,00	6.565.500,00	6.709.941,00	6.837.430,00	6.974.179,00	7.113.663,00	
		01010404 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	201.000,00	201.000,00	205.422,00	209.325,00	213.512,00	217.782,00	
		010106 PESSOAL CONTRATADO A TERMO	1.395.000,00	1.395.000,00	1.425.690,00	1.452.778,00	1.481.834,00	1.511.471,00	
		01010601 PESSOAL EM FUNÇÕES	1.395.000,00	1.395.000,00	1.425.690,00	1.452.778,00	1.481.834,00	1.511.471,00	
		01010604 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO							
		010108 PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	31.500,00	31.500,00	32.193,00	32.805,00	33.461,00	34.130,00	
		010111 REPRESENTAÇÃO	12.600,00	12.600,00	12.877,00	13.122,00	13.384,00	13.652,00	
		010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	1.189.512,00	1.189.512,00	1.215.681,00	1.238.779,00	1.263.555,00	1.288.826,00	
		010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	1.397.000,00	1.397.000,00	1.427.734,00	1.454.861,00	1.483.958,00	1.513.637,00	
		010115 REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	99.000,00	99.000,00	101.178,00	103.100,00	105.162,00	107.265,00	
	06		06 OBRAS MUNICIPAIS	2.209.531,00	2.209.531,00	2.258.141,00	2.301.047,00	2.347.068,00	2.394.009,00
		01 DESPESAS COM O PESSOAL	2.209.531,00	2.209.531,00	2.258.141,00	2.301.047,00	2.347.068,00	2.394.009,00	
		0101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	2.209.531,00	2.209.531,00	2.258.141,00	2.301.047,00	2.347.068,00	2.394.009,00	
		010104 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	1.611.150,00	1.611.150,00	1.646.595,00	1.677.880,00	1.711.438,00	1.745.667,00	
		01010401 PESSOAL EM FUNÇÕES	1.575.000,00	1.575.000,00	1.609.650,00	1.640.233,00	1.673.038,00	1.706.499,00	
		01010404 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	36.150,00	36.150,00	36.945,00	37.647,00	38.400,00	39.168,00	
		010108 PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	30.000,00	30.000,00	30.660,00	31.243,00	31.868,00	32.505,00	
		010111 REPRESENTAÇÃO	18.000,00	18.000,00	18.396,00	18.746,00	19.121,00	19.503,00	
		010112 SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	9.000,00	9.000,00	9.198,00	9.373,00	9.560,00	9.751,00	
		010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	170.856,00	170.856,00	174.615,00	177.933,00	181.492,00	185.122,00	
		010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	276.025,00	276.025,00	282.098,00	287.458,00	293.207,00	299.071,00	
		010115 REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	94.500,00	94.500,00	96.579,00	98.414,00	100.382,00	102.390,00	
07			07 DEPARTAMENTO FINANCEIRO	1.127.141,00	1.127.141,00	1.151.938,00	1.173.825,00	1.197.301,00	1.221.246,00
			01 DESPESAS COM O PESSOAL	1.127.141,00	1.127.141,00	1.151.938,00	1.173.825,00	1.197.301,00	1.221.246,00
			0101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	1.127.141,00	1.127.141,00	1.151.938,00	1.173.825,00	1.197.301,00	1.221.246,00
		010104 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	856.400,00	856.400,00	875.241,00	891.871,00	909.709,00	927.903,00	
		01010401 PESSOAL EM FUNÇÕES	765.000,00	765.000,00	781.830,00	796.685,00	812.619,00	828.871,00	

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		91.400,00	91.400,00	93.411,00	95.186,00	97.090,00	99.032,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		10.000,00	10.000,00	10.220,00	10.414,00	10.622,00	10.834,00
010111	REPRESENTAÇÃO		11.400,00	11.400,00	11.651,00	11.872,00	12.109,00	12.351,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		85.608,00	85.608,00	87.491,00	89.153,00	90.936,00	92.755,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		145.733,00	145.733,00	148.939,00	151.769,00	154.804,00	157.900,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		18.000,00	18.000,00	18.396,00	18.746,00	19.121,00	19.503,00
08	HABITAÇÃO E REQUALIFICACAO URBANA		966.670,00	966.670,00	987.938,00	1.006.709,00	1.026.843,00	1.047.380,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		966.670,00	966.670,00	987.938,00	1.006.709,00	1.026.843,00	1.047.380,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		966.670,00	966.670,00	987.938,00	1.006.709,00	1.026.843,00	1.047.380,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		752.350,00	752.350,00	768.902,00	783.511,00	799.181,00	815.165,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		747.000,00	747.000,00	763.434,00	777.939,00	793.498,00	809.368,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		5.350,00	5.350,00	5.468,00	5.572,00	5.683,00	5.797,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.110,00	5.207,00	5.311,00	5.417,00
010111	REPRESENTAÇÃO		12.000,00	12.000,00	12.264,00	12.497,00	12.747,00	13.002,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		54.528,00	54.528,00	55.728,00	56.787,00	57.923,00	59.081,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		128.392,00	128.392,00	131.217,00	133.710,00	136.384,00	139.112,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		14.400,00	14.400,00	14.717,00	14.997,00	15.297,00	15.603,00
09	MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIAS DE INFORMACAO		561.222,00	561.222,00	573.569,00	584.468,00	596.156,00	608.080,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		561.222,00	561.222,00	573.569,00	584.468,00	596.156,00	608.080,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		561.222,00	561.222,00	573.569,00	584.468,00	596.156,00	608.080,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		424.500,00	424.500,00	433.839,00	442.082,00	450.923,00	459.942,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		423.000,00	423.000,00	432.306,00	440.520,00	449.330,00	458.317,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1.500,00	1.500,00	1.533,00	1.562,00	1.593,00	1.625,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		500,00	500,00	511,00	521,00	531,00	542,00
010111	REPRESENTAÇÃO		6.840,00	6.840,00	6.990,00	7.123,00	7.265,00	7.410,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		36.132,00	36.132,00	36.927,00	37.629,00	38.382,00	39.150,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		75.250,00	75.250,00	76.906,00	78.367,00	79.934,00	81.533,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		18.000,00	18.000,00	18.396,00	18.746,00	19.121,00	19.503,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		1.568.530,00	1.568.530,00	1.603.040,00	1.633.499,00	1.666.167,00	1.699.488,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		504.430,00	504.430,00	515.529,00	525.325,00	535.831,00	546.547,00
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		70.500,00	70.500,00	72.052,00	73.421,00	74.889,00	76.386,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		70.500,00	70.500,00	72.052,00	73.421,00	74.889,00	76.386,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		70.500,00	70.500,00	72.052,00	73.421,00	74.889,00	76.386,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		250,00	250,00	256,00	261,00	266,00	271,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		250,00	250,00	256,00	261,00	266,00	271,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		70.000,00	70.000,00	71.540,00	72.899,00	74.357,00	75.844,00
01021302	OUTROS		70.000,00	70.000,00	71.540,00	72.899,00	74.357,00	75.844,00
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA		433.930,00	433.930,00	443.477,00	451.904,00	460.942,00	470.161,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		433.930,00	433.930,00	443.477,00	451.904,00	460.942,00	470.161,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		433.930,00	433.930,00	443.477,00	451.904,00	460.942,00	470.161,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		252.000,00	252.000,00	257.544,00	262.437,00	267.686,00	273.040,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		10.200,00	10.200,00	10.424,00	10.622,00	10.834,00	11.051,00
010205	ABONO PARA FALHAS		6.000,00	6.000,00	6.132,00	6.249,00	6.374,00	6.501,00
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		131.250,00	131.250,00	134.138,00	136.687,00	139.421,00	142.209,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		34.480,00	34.480,00	35.239,00	35.909,00	36.627,00	37.360,00
01021302	OUTROS		34.480,00	34.480,00	35.239,00	35.909,00	36.627,00	37.360,00
02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		61.000,00	61.000,00	62.342,00	63.526,00	64.797,00	66.093,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		61.000,00	61.000,00	62.342,00	63.526,00	64.797,00	66.093,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		61.000,00	61.000,00	62.342,00	63.526,00	64.797,00	66.093,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		49.500,00	49.500,00	50.589,00	51.550,00	52.581,00	53.633,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		1.000,00	1.000,00	1.022,00	1.041,00	1.062,00	1.083,00
010205	ABONO PARA FALHAS							

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029	
03	010211	SUBSÍDIO DE TURNO		10.500,00	10.500,00	10.731,00	10.935,00	11.154,00	11.377,00
		ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA		5.750,00	5.750,00	5.877,00	5.988,00	6.108,00	6.230,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		5.750,00	5.750,00	5.877,00	5.988,00	6.108,00	6.230,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		5.750,00	5.750,00	5.877,00	5.988,00	6.108,00	6.230,00
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		1.000,00	1.000,00	1.022,00	1.041,00	1.062,00	1.083,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO		250,00	250,00	256,00	261,00	266,00	271,00
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		4.500,00	4.500,00	4.599,00	4.686,00	4.780,00	4.876,00
	01021302	OUTROS		4.500,00	4.500,00	4.599,00	4.686,00	4.780,00	4.876,00
	04	AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		627.900,00	627.900,00	641.714,00	653.907,00	666.984,00	680.323,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		627.900,00	627.900,00	641.714,00	653.907,00	666.984,00	680.323,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		627.900,00	627.900,00	641.714,00	653.907,00	666.984,00	680.323,00
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		495.000,00	495.000,00	505.890,00	515.502,00	525.812,00	536.328,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	511,00	521,00	531,00	542,00
010205	ABONO PARA FALHAS		250,00	250,00	256,00	261,00	266,00	271,00	
010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		150,00	150,00	153,00	156,00	159,00	162,00	
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		108.000,00	108.000,00	110.376,00	112.473,00	114.722,00	117.016,00	
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		24.000,00	24.000,00	24.528,00	24.994,00	25.494,00	26.004,00	
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO		108.100,00	108.100,00	110.478,00	112.578,00	114.829,00	117.125,00	
	SOCIOCULTURAL								
01	DESPESAS COM O PESSOAL		108.100,00	108.100,00	110.478,00	112.578,00	114.829,00	117.125,00	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		108.100,00	108.100,00	110.478,00	112.578,00	114.829,00	117.125,00	
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		45.000,00	45.000,00	45.990,00	46.864,00	47.801,00	48.757,00	
010204	AJUDAS DE CUSTO		3.500,00	3.500,00	3.577,00	3.645,00	3.718,00	3.792,00	
010205	ABONO PARA FALHAS		18.000,00	18.000,00	18.396,00	18.746,00	19.121,00	19.503,00	
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		9.000,00	9.000,00	9.198,00	9.373,00	9.560,00	9.751,00	
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		12.600,00	12.600,00	12.877,00	13.122,00	13.384,00	13.652,00	
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		20.000,00	20.000,00	20.440,00	20.828,00	21.245,00	21.670,00	
06	OBRAS MUNICIPAIS		155.200,00	155.200,00	158.614,00	161.628,00	164.861,00	168.158,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		155.200,00	155.200,00	158.614,00	161.628,00	164.861,00	168.158,00	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		155.200,00	155.200,00	158.614,00	161.628,00	164.861,00	168.158,00	
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		148.500,00	148.500,00	151.767,00	154.651,00	157.744,00	160.899,00	
010204	AJUDAS DE CUSTO		1.200,00	1.200,00	1.226,00	1.249,00	1.274,00	1.299,00	
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		5.500,00	5.500,00	5.621,00	5.728,00	5.843,00	5.960,00	
01021302	OUTROS		5.500,00	5.500,00	5.621,00	5.728,00	5.843,00	5.960,00	
07	DEPARTAMENTO FINANCEIRO		70.800,00	70.800,00	72.358,00	73.733,00	75.208,00	76.711,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		70.800,00	70.800,00	72.358,00	73.733,00	75.208,00	76.711,00	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		70.800,00	70.800,00	72.358,00	73.733,00	75.208,00	76.711,00	
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		63.000,00	63.000,00	64.386,00	65.609,00	66.921,00	68.259,00	
010204	AJUDAS DE CUSTO		1.800,00	1.800,00	1.840,00	1.875,00	1.913,00	1.951,00	
010205	ABONO PARA FALHAS		6.000,00	6.000,00	6.132,00	6.249,00	6.374,00	6.501,00	
08	HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA		8.350,00	8.350,00	8.534,00	8.696,00	8.869,00	9.047,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		8.350,00	8.350,00	8.534,00	8.696,00	8.869,00	9.047,00	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		8.350,00	8.350,00	8.534,00	8.696,00	8.869,00	9.047,00	
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		7.800,00	7.800,00	7.972,00	8.123,00	8.285,00	8.451,00	
010204	AJUDAS DE CUSTO		550,00	550,00	562,00	573,00	584,00	596,00	
09	MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIAS DE INFORMACAO		27.000,00	27.000,00	27.594,00	28.118,00	28.680,00	29.254,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		27.000,00	27.000,00	27.594,00	28.118,00	28.680,00	29.254,00	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		27.000,00	27.000,00	27.594,00	28.118,00	28.680,00	29.254,00	
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		24.000,00	24.000,00	24.528,00	24.994,00	25.494,00	26.004,00	
010204	AJUDAS DE CUSTO		3.000,00	3.000,00	3.066,00	3.124,00	3.186,00	3.250,00	
D13	Segurança social		7.629.523,00	7.629.523,00	7.797.375,00	7.945.527,00	8.104.438,00	8.266.524,00	
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		1.768.086,00	1.768.086,00	1.806.985,00	1.841.319,00	1.878.145,00	1.915.706,00	
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		10.250,00	10.250,00	10.476,00	10.675,00	10.888,00	11.105,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		10.250,00	10.250,00	10.476,00	10.675,00	10.888,00	11.105,00	
0103	SEGURANÇA SOCIAL		10.250,00	10.250,00	10.476,00	10.675,00	10.888,00	11.105,00	
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE								
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS								
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		10.000,00	10.000,00	10.220,00	10.414,00	10.622,00	10.834,00	

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029	
0102	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		10.000,00	10.000,00	10.220,00	10.414,00	10.622,00	10.834,00
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		10.000,00	10.000,00	10.220,00	10.414,00	10.622,00	10.834,00
	010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS							
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		250,00	250,00	256,00	261,00	266,00	271,00
	01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		250,00	250,00	256,00	261,00	266,00	271,00
		ÓRGÃOS DE AUTARQUIA		1.757.836,00	1.757.836,00	1.796.509,00	1.830.644,00	1.867.257,00	1.904.601,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.757.836,00	1.757.836,00	1.796.509,00	1.830.644,00	1.867.257,00	1.904.601,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		1.757.836,00	1.757.836,00	1.796.509,00	1.830.644,00	1.867.257,00	1.904.601,00
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		236.625,00	236.625,00	241.831,00	246.426,00	251.355,00	256.382,00
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		22.800,00	22.800,00	23.302,00	23.745,00	24.220,00	24.704,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		7.200,00	7.200,00	7.358,00	7.498,00	7.648,00	7.801,00	
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		872.714,00	872.714,00	891.914,00	908.861,00	927.038,00	945.578,00	
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		872.714,00	872.714,00	891.914,00	908.861,00	927.038,00	945.578,00	
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		562.500,00	562.500,00	574.875,00	585.798,00	597.514,00	609.464,00	
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		310.214,00	310.214,00	317.039,00	323.063,00	329.524,00	336.114,00	
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1.500,00	1.500,00	1.533,00	1.562,00	1.593,00	1.625,00	
010308	OUTRAS PENSÕES		40.000,00	40.000,00	40.880,00	41.657,00	42.490,00	43.340,00	
010309	SEGUROS		552.997,00	552.997,00	565.163,00	575.901,00	587.419,00	599.167,00	
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		552.997,00	552.997,00	565.163,00	575.901,00	587.419,00	599.167,00	
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		24.000,00	24.000,00	24.528,00	24.994,00	25.494,00	26.004,00	
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		24.000,00	24.000,00	24.528,00	24.994,00	25.494,00	26.004,00	
02		ADMINISTRAÇÃO GERAL		468.247,00	468.247,00	478.549,00	487.642,00	497.395,00	507.343,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		468.247,00	468.247,00	478.549,00	487.642,00	497.395,00	507.343,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		468.247,00	468.247,00	478.549,00	487.642,00	497.395,00	507.343,00
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		2.000,00	2.000,00	2.044,00	2.083,00	2.125,00	2.168,00
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		18.900,00	18.900,00	19.316,00	19.683,00	20.077,00	20.479,00
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		7.200,00	7.200,00	7.358,00	7.498,00	7.648,00	7.801,00
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		422.147,00	422.147,00	431.435,00	439.632,00	448.424,00	457.392,00
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		422.147,00	422.147,00	431.435,00	439.632,00	448.424,00	457.392,00
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		258.750,00	258.750,00	264.443,00	269.467,00	274.856,00	280.353,00
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		163.397,00	163.397,00	166.992,00	170.165,00	173.568,00	177.039,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		18.000,00	18.000,00	18.396,00	18.746,00	19.121,00	19.503,00	
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		18.000,00	18.000,00	18.396,00	18.746,00	19.121,00	19.503,00	
03		ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA		276.937,00	276.937,00	283.030,00	288.408,00	294.176,00	300.058,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		276.937,00	276.937,00	283.030,00	288.408,00	294.176,00	300.058,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		276.937,00	276.937,00	283.030,00	288.408,00	294.176,00	300.058,00
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		1.000,00	1.000,00	1.022,00	1.041,00	1.062,00	1.083,00
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		6.000,00	6.000,00	6.132,00	6.249,00	6.374,00	6.501,00
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		3.600,00	3.600,00	3.679,00	3.749,00	3.824,00	3.900,00
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		261.337,00	261.337,00	267.087,00	272.162,00	277.605,00	283.157,00
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		261.337,00	261.337,00	267.087,00	272.162,00	277.605,00	283.157,00
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		191.250,00	191.250,00	195.458,00	199.172,00	203.155,00	207.218,00
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		70.087,00	70.087,00	71.629,00	72.990,00	74.450,00	75.939,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		5.000,00	5.000,00	5.110,00	5.207,00	5.311,00	5.417,00	

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual					
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029		
04	01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.110,00	5.207,00	5.311,00	5.417,00	
	01	AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		985.019,00	985.019,00	1.006.689,00	1.025.817,00	1.046.333,00	1.067.260,00	
	0103	DESPESAS COM O PESSOAL		985.019,00	985.019,00	1.006.689,00	1.025.817,00	1.046.333,00	1.067.260,00	
	010301	SEGURANÇA SOCIAL		985.019,00	985.019,00	1.006.689,00	1.025.817,00	1.046.333,00	1.067.260,00	
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		2.500,00	2.500,00	2.555,00	2.604,00	2.656,00	2.709,00	
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		22.500,00	22.500,00	22.995,00	23.432,00	23.901,00	24.379,00	
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		9.600,00	9.600,00	9.811,00	9.997,00	10.197,00	10.401,00	
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		939.419,00	939.419,00	960.086,00	978.328,00	997.894,00	1.017.852,00	
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		939.419,00	939.419,00	960.086,00	978.328,00	997.894,00	1.017.852,00	
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		532.500,00	532.500,00	544.215,00	554.555,00	565.646,00	576.959,00	
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		406.919,00	406.919,00	415.871,00	423.773,00	432.248,00	440.893,00	
	010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS								
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		11.000,00	11.000,00	11.242,00	11.456,00	11.685,00	11.919,00	
	01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		11.000,00	11.000,00	11.242,00	11.456,00	11.685,00	11.919,00	
05	01031001	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL		2.892.694,00	2.892.694,00	2.956.333,00	3.012.504,00	3.072.754,00	3.134.209,00	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.892.694,00	2.892.694,00	2.956.333,00	3.012.504,00	3.072.754,00	3.134.209,00	
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		2.892.694,00	2.892.694,00	2.956.333,00	3.012.504,00	3.072.754,00	3.134.209,00	
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		4.000,00	4.000,00	4.088,00	4.166,00	4.249,00	4.334,00	
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		31.500,00	31.500,00	32.193,00	32.805,00	33.461,00	34.130,00	
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		6.000,00	6.000,00	6.132,00	6.249,00	6.374,00	6.501,00	
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		2.830.694,00	2.830.694,00	2.892.969,00	2.947.935,00	3.006.894,00	3.067.032,00	
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		2.830.694,00	2.830.694,00	2.892.969,00	2.947.935,00	3.006.894,00	3.067.032,00	
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		1.087.500,00	1.087.500,00	1.111.425,00	1.132.542,00	1.155.193,00	1.178.297,00	
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		1.743.194,00	1.743.194,00	1.781.544,00	1.815.393,00	1.851.701,00	1.888.735,00	
	010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS								
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		20.500,00	20.500,00	20.951,00	21.349,00	21.776,00	22.212,00	
	01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		20.500,00	20.500,00	20.951,00	21.349,00	21.776,00	22.212,00	
	06	01031001	OBRAS MUNICIPAIS		585.017,00	585.017,00	597.887,00	609.247,00	621.433,00	633.862,00
01		DESPESAS COM O PESSOAL		585.017,00	585.017,00	597.887,00	609.247,00	621.433,00	633.862,00	
0103		SEGURANÇA SOCIAL		585.017,00	585.017,00	597.887,00	609.247,00	621.433,00	633.862,00	
010301		ENCARGOS COM A SAÚDE		2.000,00	2.000,00	2.044,00	2.083,00	2.125,00	2.168,00	
010303		SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		18.000,00	18.000,00	18.396,00	18.746,00	19.121,00	19.503,00	
010304		OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		12.000,00	12.000,00	12.264,00	12.497,00	12.747,00	13.002,00	
010305		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		541.017,00	541.017,00	552.919,00	563.424,00	574.693,00	586.187,00	
01030502		SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		541.017,00	541.017,00	552.919,00	563.424,00	574.693,00	586.187,00	
0103050201		CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		442.500,00	442.500,00	452.235,00	460.827,00	470.044,00	479.445,00	
0103050202		SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		98.517,00	98.517,00	100.684,00	102.597,00	104.649,00	106.742,00	
010310		OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		12.000,00	12.000,00	12.264,00	12.497,00	12.747,00	13.002,00	
01031001		EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		12.000,00	12.000,00	12.264,00	12.497,00	12.747,00	13.002,00	
07		01031001	DEPARTAMENTO FINANCEIRO		264.925,00	264.925,00	270.754,00	275.897,00	281.416,00	287.044,00
		01	DESPESAS COM O PESSOAL		264.925,00	264.925,00	270.754,00	275.897,00	281.416,00	287.044,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		264.925,00	264.925,00	270.754,00	275.897,00	281.416,00	287.044,00	
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		1.000,00	1.000,00	1.022,00	1.041,00	1.062,00	1.083,00	
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		4.800,00	4.800,00	4.906,00	4.999,00	5.099,00	5.201,00	

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029	
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		50,00	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		251.075,00	251.075,00	256.599,00	261.474,00	266.704,00	272.038,00
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		251.075,00	251.075,00	256.599,00	261.474,00	266.704,00	272.038,00
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		138.750,00	138.750,00	141.803,00	144.497,00	147.387,00	150.335,00
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		112.325,00	112.325,00	114.796,00	116.977,00	119.317,00	121.703,00
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		8.000,00	8.000,00	8.176,00	8.331,00	8.498,00	8.668,00
	01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		8.000,00	8.000,00	8.176,00	8.331,00	8.498,00	8.668,00
08		HABITAÇÃO E REQUALIFICACAO URBANA		246.532,00	246.532,00	251.956,00	256.742,00	261.877,00	267.114,00
01		DESPESAS COM O PESSOAL		246.532,00	246.532,00	251.956,00	256.742,00	261.877,00	267.114,00
0103		SEGURANÇA SOCIAL		246.532,00	246.532,00	251.956,00	256.742,00	261.877,00	267.114,00
010301		ENCARGOS COM A SAÚDE		1.000,00	1.000,00	1.022,00	1.041,00	1.062,00	1.083,00
010303		SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		3.000,00	3.000,00	3.066,00	3.124,00	3.186,00	3.250,00
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		50,00	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		232.482,00	232.482,00	237.597,00	242.111,00	246.954,00	251.893,00
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		232.482,00	232.482,00	237.597,00	242.111,00	246.954,00	251.893,00
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		165.000,00	165.000,00	168.630,00	171.834,00	175.271,00	178.776,00
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		67.482,00	67.482,00	68.967,00	70.277,00	71.683,00	73.117,00
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		10.000,00	10.000,00	10.220,00	10.414,00	10.622,00	10.834,00
	01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		10.000,00	10.000,00	10.220,00	10.414,00	10.622,00	10.834,00
09		MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIAS DE INFORMACAO		142.066,00	142.066,00	145.192,00	147.951,00	150.909,00	153.928,00
01		DESPESAS COM O PESSOAL		142.066,00	142.066,00	145.192,00	147.951,00	150.909,00	153.928,00
0103		SEGURANÇA SOCIAL		142.066,00	142.066,00	145.192,00	147.951,00	150.909,00	153.928,00
010301		ENCARGOS COM A SAÚDE							
010303		SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		5.400,00	5.400,00	5.519,00	5.624,00	5.736,00	5.851,00
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES							
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		133.166,00	133.166,00	136.096,00	138.682,00	141.455,00	144.284,00
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		133.166,00	133.166,00	136.096,00	138.682,00	141.455,00	144.284,00
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		82.500,00	82.500,00	84.315,00	85.917,00	87.635,00	89.388,00
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		50.666,00	50.666,00	51.781,00	52.765,00	53.820,00	54.896,00
	010309	SEGUROS		2.000,00	2.000,00	2.044,00	2.083,00	2.125,00	2.168,00
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		2.000,00	2.000,00	2.044,00	2.083,00	2.125,00	2.168,00
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1.500,00	1.500,00	1.533,00	1.562,00	1.593,00	1.625,00
	01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1.500,00	1.500,00	1.533,00	1.562,00	1.593,00	1.625,00
D2		Aquisição de bens e serviços		41.533.624,00	41.533.624,00	39.405.929,00	45.334.025,00	47.276.633,00	47.580.862,00
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		11.927.779,00	11.927.779,00	12.363.359,00	12.326.218,00	12.387.965,00	12.624.892,00
0101		ASSEMBLEIA MUNICIPAL		8.240,00	8.240,00	8.422,00	8.584,00	8.755,00	8.930,00
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		8.240,00	8.240,00	8.422,00	8.584,00	8.755,00	8.930,00
0201		AQUISIÇÃO DE BENS		2.600,00	2.600,00	2.657,00	2.708,00	2.762,00	2.817,00
020118		LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00	100,00	102,00	104,00	106,00	108,00
020121		OUTROS BENS		2.500,00	2.500,00	2.555,00	2.604,00	2.656,00	2.709,00
0202		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		5.640,00	5.640,00	5.765,00	5.876,00	5.993,00	6.113,00
020203		CONSERVAÇÃO DE BENS		250,00	250,00	256,00	261,00	266,00	271,00
020209		COMUNICAÇÕES		300,00	300,00	307,00	313,00	319,00	325,00
020210		TRANSPORTES		500,00	500,00	511,00	521,00	531,00	542,00
020213		DESLOCAÇÕES E ESTADAS		600,00	600,00	613,00	625,00	638,00	651,00
020217		PUBLICIDADE		3.000,00	3.000,00	3.066,00	3.124,00	3.186,00	3.250,00
020220		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		600,00	600,00	613,00	625,00	638,00	651,00
020225		OUTROS SERVIÇOS		390,00	390,00	399,00	407,00	415,00	423,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA		11.919.539,00	11.919.539,00	12.354.937,00	12.317.634,00	12.379.210,00	12.615.962,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		11.919.539,00	11.919.539,00	12.354.937,00	12.317.634,00	12.379.210,00	12.615.962,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1.553.303,00	1.553.303,00	1.489.502,00	1.591.803,00	1.622.160,00	1.653.121,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS							
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		4.000,00	4.000,00	4.088,00	4.166,00	4.249,00	4.334,00
02010299	OUTROS		4.000,00	4.000,00	4.088,00	4.166,00	4.249,00	4.334,00
020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		2.600,00	2.600,00	2.657,00	2.707,00	2.761,00	2.816,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		200.000,00	200.000,00	204.400,00	208.284,00	212.450,00	216.699,00
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		210.000,00	210.000,00	214.620,00	218.698,00	223.072,00	227.533,00
020106	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		450.000,00	450.000,00	459.900,00	468.638,00	478.011,00	487.571,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		320.000,00	320.000,00	327.040,00	333.254,00	339.919,00	346.717,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		113.900,00	113.900,00	115.384,00	117.576,00	119.928,00	122.327,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		23.121,00	23.121,00	204,00	20.208,00	20.212,00	20.216,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		27.224,00	27.224,00	10.220,00	22.414,00	22.622,00	22.834,00
020113	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		18.000,00	18.000,00	18.396,00	18.746,00	19.121,00	19.503,00
020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		46.112,00	46.112,00	45.990,00	46.864,00	47.801,00	48.757,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		5.513,00	5.513,00	1.022,00	6.041,00	6.062,00	6.083,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.144,00	1.144,00	1.169,00	1.191,00	1.215,00	1.239,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		2.195,00	2.195,00	2.243,00	2.286,00	2.332,00	2.379,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		5.000,00	5.000,00				
020121	OUTROS BENS		124.494,00	124.494,00	82.169,00	120.730,00	122.405,00	124.113,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		10.366.236,00	10.366.236,00	10.865.435,00	10.725.831,00	10.757.050,00	10.962.841,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1.200.000,00	1.200.000,00	1.226.400,00	1.249.702,00	1.274.696,00	1.300.190,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		750.000,00	750.000,00	766.500,00	781.064,00	796.685,00	812.619,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.165.265,00	1.165.265,00	938.600,00	164.571,00	53.112,00	54.174,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		400.000,00	400.000,00	408.800,00	416.567,00	424.898,00	433.396,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE							
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		80.000,00	80.000,00	81.760,00	83.313,00	84.979,00	86.679,00
020209	COMUNICAÇÕES		250.000,00	250.000,00	255.500,00	260.355,00	265.562,00	270.873,00
020210	TRANSPORTES		127.101,00	127.101,00	30.660,00	111.243,00	111.868,00	112.505,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		467,00	467,00	477,00	486,00	496,00	506,00
020212	SEGUROS		350.000,00	350.000,00	357.700,00	364.496,00	371.786,00	379.222,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		21.654,00	21.654,00	20.424,00	20.812,00	21.228,00	21.653,00
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		447.035,00	447.035,00	357.700,00	514.496,00	521.786,00	529.222,00
020215	FORMAÇÃO		15.650,00	15.650,00				
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES							
020217	PUBLICIDADE		148.400,00	148.400,00	151.665,00	154.547,00	157.638,00	160.791,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		2.000.000,00	2.000.000,00	2.044.000,00	2.157.836,00	2.199.493,00	2.241.983,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		171.639,00	171.639,00	154.253,00	179.213,00	182.337,00	185.524,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		420.406,00	420.406,00	486.178,00	587.600,00	537.898,00	546.396,00
020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		7.650,00	7.650,00	7.818,00	7.967,00	8.126,00	8.289,00
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		150.000,00	150.000,00	153.300,00	156.213,00	159.337,00	162.524,00
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		650.000,00	650.000,00	868.700,00	885.205,00	902.909,00	920.967,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		2.010.969,00	2.010.969,00	2.555.000,00	2.630.145,00	2.682.216,00	2.735.328,00
02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		116.508,00	116.508,00	79.359,00	80.867,00	82.483,00	84.133,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		116.508,00	116.508,00	79.359,00	80.867,00	82.483,00	84.133,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		29.107,00	29.107,00	21.316,00	21.722,00	22.156,00	22.600,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		12.500,00	12.500,00	12.775,00	13.018,00	13.278,00	13.544,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		3.888,00	3.888,00	3.974,00	4.050,00	4.131,00	4.214,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		904,00	904,00	924,00	942,00	961,00	980,00
020121	OUTROS BENS		11.815,00	11.815,00	3.643,00	3.712,00	3.786,00	3.862,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		87.401,00	87.401,00	58.043,00	59.145,00	60.327,00	61.533,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		930,00	930,00	950,00	968,00	987,00	1.007,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		27.027,00	27.027,00	1.533,00	1.562,00	1.593,00	1.625,00
020209	COMUNICAÇÕES		7.500,00	7.500,00	7.665,00	7.811,00	7.967,00	8.126,00
020210	TRANSPORTES		7.500,00	7.500,00	7.665,00	7.811,00	7.967,00	8.126,00
020212	SEGUROS		1.000,00	1.000,00	1.022,00	1.041,00	1.062,00	1.083,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029	
03	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		2.000,00	2.000,00	2.044,00	2.083,00	2.125,00	2.168,00
	020215	FORMAÇÃO		5.080,00	5.080,00				
	020217	PUBLICIDADE		9.700,00	9.700,00	9.913,00	10.101,00	10.303,00	10.509,00
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1.500,00	1.500,00	1.533,00	1.562,00	1.593,00	1.625,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		16.756,00	16.756,00	17.125,00	17.450,00	17.799,00	18.155,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		3.500,00	3.500,00	3.577,00	3.645,00	3.718,00	3.792,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS		4.908,00	4.908,00	5.016,00	5.111,00	5.213,00	5.317,00
		ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA		131.295,00	131.295,00	28.898,00	139.447,00	140.035,00	140.635,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		131.295,00	131.295,00	28.898,00	139.447,00	140.035,00	140.635,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		6.800,00	6.800,00	6.950,00	7.082,00	7.224,00	7.369,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		4.500,00	4.500,00	4.599,00	4.686,00	4.780,00	4.876,00
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		2.000,00	2.000,00	2.044,00	2.083,00	2.125,00	2.168,00
	020121	OUTROS BENS		300,00	300,00	307,00	313,00	319,00	325,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		124.495,00	124.495,00	21.948,00	132.365,00	132.811,00	133.266,00
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		580,00	580,00	593,00	604,00	616,00	628,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.158,00	1.158,00	1.183,00	1.205,00	1.229,00	1.254,00
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1.121,00	1.121,00	1.146,00	1.168,00	1.191,00	1.215,00
	020209	COMUNICAÇÕES		1.950,00	1.950,00	1.993,00	2.031,00	2.072,00	2.113,00
	020210	TRANSPORTES		300,00	300,00	307,00	313,00	319,00	325,00
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.500,00	1.500,00	1.533,00	1.562,00	1.593,00	1.625,00
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		102.020,00	102.020,00		110.000,00	110.000,00	110.000,00
		FORMAÇÃO		1.000,00	1.000,00				
		PUBLICIDADE		5.000,00	5.000,00	5.110,00	5.207,00	5.311,00	5.417,00
		VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1.700,00	1.700,00	1.737,00	1.770,00	1.805,00	1.841,00
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA		7.506,00	7.506,00	7.671,00	7.817,00	7.973,00	8.132,00
	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS								
04	OUTROS SERVIÇOS		660,00	660,00	675,00	688,00	702,00	716,00	
	AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		6.126.762,00	6.126.762,00	5.417.249,00	9.428.038,00	11.362.609,00	11.323.634,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		6.126.762,00	6.126.762,00	5.417.249,00	9.428.038,00	11.362.609,00	11.323.634,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		3.671.090,00	3.671.090,00	3.231.994,00	3.568.119,00	3.693.070,00	3.749.992,00	
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		17.125,00	17.125,00					
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		2.638.500,00	2.638.500,00	2.696.547,00	2.747.781,00	2.802.737,00	2.858.792,00	
02010201	GASOLINA		195.000,00	195.000,00	199.290,00	203.077,00	207.139,00	211.282,00	
02010202	GASÓLEO		2.300.000,00	2.300.000,00	2.350.600,00	2.395.261,00	2.443.166,00	2.492.029,00	
02010299	OUTROS		143.500,00	143.500,00	146.657,00	149.443,00	152.432,00	155.481,00	
020104	LIMPEZA E HIGIENE		5.774,00	5.774,00	5.110,00	5.207,00	5.311,00	5.417,00	
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		32.000,00	32.000,00	32.704,00	33.325,00	33.992,00	34.672,00	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		2.294,00	2.294,00	2.344,00	2.389,00	2.437,00	2.486,00	
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		147.950,00	147.950,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		11.993,00	11.993,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		2.500,00	2.500,00					
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		23.655,00	23.655,00					
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		3.500,00	3.500,00					
020121	OUTROS BENS		785.799,00	785.799,00	275.289,00	559.417,00	628.593,00	628.625,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.455.672,00	2.455.672,00	2.185.255,00	5.859.919,00	7.669.539,00	7.573.642,00	
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		400.000,00	400.000,00	408.800,00	416.567,00	424.898,00	433.396,00	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		232.491,00	232.491,00	203.565,00	202.379,00	202.427,00	202.476,00	
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		481.642,00	481.642,00	229.566,00	623.663,00	617.574,00	511.592,00	
020209	COMUNICAÇÕES		15.000,00	15.000,00	15.330,00	15.621,00	15.933,00	16.252,00	
020210	TRANSPORTES		35.380,00	35.380,00	7.154,00	7.290,00	7.436,00	7.585,00	
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		500,00	500,00	511,00	521,00	531,00	542,00	
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		23.931,00	23.931,00					
	FORMAÇÃO		6.190,00	6.190,00					
	PUBLICIDADE		2.902,00	2.902,00	2.966,00	3.022,00	3.082,00	3.144,00	
	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		7.712,00	7.712,00	1.302,00	2.327,00	2.354,00	2.381,00	
	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		30.637,00	30.637,00	18.669,00	16.777,00	17.033,00	17.294,00	
	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		196.414,00	196.414,00	3.444,00	140.509,00	140.579,00	140.651,00	
	OUTROS SERVIÇOS		1.022.873,00	1.022.873,00	1.293.948,00	4.431.243,00	6.237.692,00	6.238.329,00	

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL		16.832.762,00	16.832.762,00	16.984.843,00	18.516.549,00	18.454.687,00	18.528.349,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		16.832.762,00	16.832.762,00	16.984.843,00	18.516.549,00	18.454.687,00	18.528.349,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		6.277.857,00	6.277.857,00	7.678.118,00	7.713.999,00	7.714.945,00	7.715.908,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		239,00	239,00				
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		25.000,00	25.000,00	25.550,00	26.035,00	26.556,00	27.087,00
02010299	OUTROS		25.000,00	25.000,00	25.550,00	26.035,00	26.556,00	27.087,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		3.276,00	3.276,00	307,00	313,00	319,00	325,00
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		5.729.702,00	5.729.702,00	7.558.700,00	7.558.700,00	7.558.700,00	7.558.700,00
020106	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		30.994,00	30.994,00				
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		16.510,00	16.510,00	5.698,00	5.806,00	5.922,00	6.040,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		11.161,00	11.161,00	1.653,00	1.684,00	1.718,00	1.752,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		483,00	483,00				
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		29.320,00	29.320,00	60.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		10.169,00	10.169,00	10.220,00	10.414,00	10.622,00	10.834,00
020113	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		15.521,00	15.521,00				
020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		133.299,00	133.299,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.114,00	1.114,00				
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA							
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO							
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		80.783,00	80.783,00	8.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
020121	OUTROS BENS		190.286,00	190.286,00	2.990,00	3.047,00	3.108,00	3.170,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		10.554.905,00	10.554.905,00	9.306.725,00	10.802.550,00	10.739.742,00	10.812.441,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		2.640.580,00	2.640.580,00	2.248.400,00	4.171.120,00	4.216.942,00	4.263.681,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		1.113.226,00	1.113.226,00	2.679.994,00	2.680.091,00	2.680.195,00	2.680.301,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.200.966,00	1.200.966,00	912.294,00	335.952,00	223.621,00	223.793,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		48.208,00	48.208,00	43.497,00	44.323,00	45.209,00	46.113,00
020209	COMUNICAÇÕES		60.250,00	60.250,00	61.320,00	62.485,00	63.735,00	65.010,00
020210	TRANSPORTES		1.089.452,00	1.089.452,00	510.848,00	516.054,00	516.275,00	516.501,00
020212	SEGUROS		6.000,00	6.000,00	6.055,00	6.104,00	6.156,00	6.209,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		15.476,00	15.476,00	10.164,00	4.224,00	4.288,00	4.354,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		321.533,00	321.533,00	12.500,00	122.500,00	122.500,00	122.500,00
020215	FORMAÇÃO		24.710,00	24.710,00				
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		188.931,00	188.931,00	110.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020217	PUBLICIDADE		211.804,00	211.804,00	79.074,00	79.514,00	79.610,00	79.708,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		826.858,00	826.858,00	580.463,00	582.754,00	583.066,00	583.385,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		335.662,00	335.662,00	234.158,00	256.718,00	258.732,00	279.767,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.785.244,00	1.785.244,00	1.073.694,00	1.045.807,00	1.045.859,00	1.045.912,00
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE							
020225	OUTROS SERVIÇOS		686.005,00	686.005,00	744.264,00	884.904,00	883.554,00	885.207,00
06	OBRAS MUNICIPAIS		4.226.780,00	4.226.780,00	3.354.142,00	2.739.129,00	2.759.451,00	2.780.178,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.226.780,00	4.226.780,00	3.354.142,00	2.739.129,00	2.759.451,00	2.780.178,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		212.434,00	212.434,00	39.380,00	39.673,00	39.986,00	40.305,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		53.362,00	53.362,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		3.528,00	3.528,00	3.540,00	3.550,00	3.561,00	3.572,00
02010299	OUTROS		3.528,00	3.528,00	3.540,00	3.550,00	3.561,00	3.572,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		5.500,00	5.500,00	5.555,00	5.604,00	5.656,00	5.709,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		6.000,00	6.000,00	6.132,00	6.249,00	6.374,00	6.501,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		3.322,00	3.322,00	3.395,00	3.460,00	3.529,00	3.600,00
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		14.644,00	14.644,00				
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		11.931,00	11.931,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		110,00	110,00	112,00	114,00	116,00	118,00
020121	OUTROS BENS		111.037,00	111.037,00	8.646,00	8.696,00	8.750,00	8.805,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		4.014.346,00	4.014.346,00	3.314.762,00	2.699.456,00	2.719.465,00	2.739.873,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		900.000,00	900.000,00	919.800,00	937.276,00	956.022,00	975.142,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.411.452,00	2.411.452,00	1.832.942,00	1.252.792,00	1.252.848,00	1.252.905,00
020209	COMUNICAÇÕES		12.165,00	12.165,00	12.433,00	12.669,00	12.922,00	13.180,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual					
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029		
07	020210	TRANSPORTES		3.030,00	3.030,00	3.097,00	3.156,00	3.219,00	3.283,00	
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		6.183,00	6.183,00	6.319,00	6.439,00	6.568,00	6.699,00	
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		79.576,00	79.576,00	75.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
	020215	FORMAÇÃO		6.476,00	6.476,00					
	020217	PUBLICIDADE		23.005,00	23.005,00	16.352,00	16.663,00	16.996,00	17.336,00	
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		3.200,00	3.200,00	3.270,00	3.332,00	3.399,00	3.467,00	
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		168.210,00	168.210,00	91.080,00	12.556,00	12.807,00	13.063,00	
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		96.683,00	96.683,00	193.066,00	243.124,00	243.186,00	243.250,00	
	020225	OUTROS SERVIÇOS		304.366,00	304.366,00	161.403,00	161.449,00	161.498,00	161.548,00	
	02	DEPARTAMENTO FINANCEIRO		100.659,00	100.659,00	92.451,00	94.209,00	96.093,00	98.014,00	
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		100.659,00	100.659,00	92.451,00	94.209,00	96.093,00	98.014,00	
	020107	AQUISIÇÃO DE BENS		12.850,00	12.850,00	12.110,00	12.340,00	12.587,00	12.838,00	
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1.000,00	1.000,00	1.022,00	1.041,00	1.062,00	1.083,00	
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		2.380,00	2.380,00	2.432,00	2.478,00	2.528,00	2.579,00	
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.010,00	1.010,00	1.032,00	1.052,00	1.073,00	1.094,00	
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.200,00	1.200,00	1.226,00	1.249,00	1.274,00	1.299,00	
	020121	OUTROS BENS		7.260,00	7.260,00	6.398,00	6.520,00	6.650,00	6.783,00	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		87.809,00	87.809,00	80.341,00	81.869,00	83.506,00	85.176,00	
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		255,00	255,00	261,00	266,00	271,00	276,00	
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.683,00	2.683,00	2.742,00	2.794,00	2.850,00	2.907,00	
	020209	COMUNICAÇÕES		2.257,00	2.257,00	2.307,00	2.351,00	2.398,00	2.446,00	
	020210	TRANSPORTES		500,00	500,00	511,00	521,00	531,00	542,00	
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		800,00	800,00	818,00	834,00	851,00	868,00	
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		60.000,00	60.000,00	61.320,00	62.485,00	63.735,00	65.010,00	
	020215	FORMAÇÃO		9.198,00	9.198,00					
020217	PUBLICIDADE		6.071,00	6.071,00	6.205,00	6.323,00	6.449,00	6.578,00		
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		500,00	500,00	511,00	521,00	531,00	542,00		
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		3.785,00	3.785,00	3.868,00	3.941,00	4.020,00	4.100,00		
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.520,00	1.520,00	1.553,00	1.583,00	1.615,00	1.647,00		
020225	OUTROS SERVIÇOS		240,00	240,00	245,00	250,00	255,00	260,00		
08	02	HABITAÇÃO E REQUALIFICACAO URBANA		764.455,00	764.455,00	431.539,00	1.310.419,00	1.315.165,00	1.320.008,00	
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		764.455,00	764.455,00	431.539,00	1.310.419,00	1.315.165,00	1.320.008,00	
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		7.189,00	7.189,00	7.348,00	7.488,00	7.637,00	7.790,00	
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1.500,00	1.500,00	1.533,00	1.562,00	1.593,00	1.625,00	
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		543,00	543,00	555,00	566,00	577,00	589,00	
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		300,00	300,00	307,00	313,00	319,00	325,00	
	020121	OUTROS BENS		4.846,00	4.846,00	4.953,00	5.047,00	5.148,00	5.251,00	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		757.266,00	757.266,00	424.191,00	1.302.931,00	1.307.528,00	1.312.218,00	
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		145.000,00	145.000,00	148.190,00	151.006,00	154.026,00	157.107,00	
	020202	LIMPEZA E HIGIENE		5.000,00	5.000,00	5.110,00	5.207,00	5.311,00	5.417,00	
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		229.339,00	229.339,00	199.268,00	1.020.733,00	1.020.748,00	1.020.763,00	
	020209	COMUNICAÇÕES		25.010,00	25.010,00	25.560,00	26.046,00	26.567,00	27.098,00	
	020210	TRANSPORTES		500,00	500,00	511,00	521,00	531,00	542,00	
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		3.171,00	3.171,00	3.241,00	3.303,00	3.369,00	3.436,00	
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		24.146,00	24.146,00	10.459,00	25.658,00	25.871,00	26.088,00	
	020215	FORMAÇÃO		3.366,00	3.366,00					
	020217	PUBLICIDADE		5.200,00	5.200,00	5.314,00	5.415,00	5.523,00	5.633,00	
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		19.412,00	19.412,00	15.330,00	16.621,00	16.933,00	17.252,00	
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		45.188,00	45.188,00	10.220,00	47.414,00	47.622,00	47.834,00	
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.661,00	1.661,00					
	020225	OUTROS SERVIÇOS		250.273,00	250.273,00	988,00	1.007,00	1.027,00	1.048,00	
	09	02	MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIAS DE INFORMACAO		1.306.624,00	1.306.624,00	654.089,00	699.149,00	678.145,00	681.019,00
		0201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.306.624,00	1.306.624,00	654.089,00	699.149,00	678.145,00	681.019,00
		0201	AQUISIÇÃO DE BENS		19.194,00	19.194,00	1.093,00	17.114,00	17.136,00	17.159,00
		020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS							
020107		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS								
020108		MATERIAL DE ESCRITÓRIO		7.908,00	7.908,00	874,00	5.891,00	5.909,00	5.927,00	

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS							
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS							
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.005,00	1.005,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00
020121	OUTROS BENS		10.281,00	10.281,00	219,00	10.223,00	10.227,00	10.232,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.287.430,00	1.287.430,00	652.996,00	682.035,00	661.009,00	663.860,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		19.506,00	19.506,00	238,00	16.743,00	16.748,00	16.753,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		111.300,00	111.300,00	113.749,00	115.910,00	118.228,00	120.593,00
020209	COMUNICAÇÕES		1.800,00	1.800,00	1.840,00	1.875,00	1.913,00	1.951,00
020210	TRANSPORTES		3.440,00	3.440,00	3.516,00	3.583,00	3.655,00	3.728,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		2.766,00	2.766,00	2.827,00	2.881,00	2.939,00	2.998,00
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1.753,00	1.753,00				
020215	FORMAÇÃO		61.411,00	61.411,00				
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		500,00	500,00	511,00	521,00	531,00	542,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		217.706,00	217.706,00	91.520,00	29.295,00	4.091,00	4.173,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		150.292,00	150.292,00	9.813,00	48.318,00	48.344,00	48.371,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		716.956,00	716.956,00	428.982,00	462.909,00	464.560,00	464.751,00
D3	Juros e outros encargos		190.559,00	190.559,00	194.751,00	198.451,00	202.419,00	206.467,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		165.000,00	165.000,00	168.630,00	171.834,00	175.270,00	178.775,00
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA		50.000,00	50.000,00	51.100,00	52.071,00	53.112,00	54.174,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		50.000,00	50.000,00	51.100,00	52.071,00	53.112,00	54.174,00
0305	OUTROS JUROS		50.000,00	50.000,00	51.100,00	52.071,00	53.112,00	54.174,00
030502	OUTROS		50.000,00	50.000,00	51.100,00	52.071,00	53.112,00	54.174,00
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		115.000,00	115.000,00	117.530,00	119.763,00	122.158,00	124.601,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		115.000,00	115.000,00	117.530,00	119.763,00	122.158,00	124.601,00
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		60.000,00	60.000,00	61.320,00	62.485,00	63.735,00	65.010,00
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		60.000,00	60.000,00	61.320,00	62.485,00	63.735,00	65.010,00
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		60.000,00	60.000,00	61.320,00	62.485,00	63.735,00	65.010,00
0305	OUTROS JUROS		10.000,00	10.000,00	10.220,00	10.414,00	10.622,00	10.834,00
030502	OUTROS		10.000,00	10.000,00	10.220,00	10.414,00	10.622,00	10.834,00
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		45.000,00	45.000,00	45.990,00	46.864,00	47.801,00	48.757,00
030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		45.000,00	45.000,00	45.990,00	46.864,00	47.801,00	48.757,00
04	AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		25.559,00	25.559,00	26.121,00	26.617,00	27.149,00	27.692,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		25.559,00	25.559,00	26.121,00	26.617,00	27.149,00	27.692,00
0305	OUTROS JUROS		25.559,00	25.559,00	26.121,00	26.617,00	27.149,00	27.692,00
030502	OUTROS		25.559,00	25.559,00	26.121,00	26.617,00	27.149,00	27.692,00
D4	Transferências e subsídios correntes		15.243.219,00	15.243.219,00	17.143.295,00	21.096.990,00	21.345.033,00	21.447.322,00
D41	Transferências correntes		15.243.219,00	15.243.219,00	17.143.295,00	21.096.990,00	21.345.033,00	21.447.322,00
D411	Administrações Públicas		11.623.088,00	11.623.088,00	13.355.642,00	15.145.183,00	15.343.127,00	15.443.530,00
D4111	Administração Central - Estado		1.539.506,00	1.539.506,00	1.223.600,00	2.829.571,00	2.830.612,00	2.731.674,00
	Português							
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		50.000,00	50.000,00	51.100,00	52.071,00	53.112,00	54.174,00
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA		50.000,00	50.000,00	51.100,00	52.071,00	53.112,00	54.174,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		50.000,00	50.000,00	51.100,00	52.071,00	53.112,00	54.174,00
0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		50.000,00	50.000,00	51.100,00	52.071,00	53.112,00	54.174,00
040301	ESTADO		50.000,00	50.000,00	51.100,00	52.071,00	53.112,00	54.174,00
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO		1.489.506,00	1.489.506,00	1.172.500,00	2.777.500,00	2.777.500,00	2.677.500,00
	SOCIOCULTURAL							
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.489.506,00	1.489.506,00	1.172.500,00	2.777.500,00	2.777.500,00	2.677.500,00
0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1.489.506,00	1.489.506,00	1.172.500,00	2.777.500,00	2.777.500,00	2.677.500,00
040301	ESTADO		1.489.506,00	1.489.506,00	1.172.500,00	2.777.500,00	2.777.500,00	2.677.500,00
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		10.083.582,00	10.083.582,00	12.132.042,00	12.315.612,00	12.512.515,00	12.711.856,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		2.082.305,00	2.082.305,00	3.771.404,00	3.800.567,00	3.831.849,00	3.862.256,00
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA		2.082.305,00	2.082.305,00	3.771.404,00	3.800.567,00	3.831.849,00	3.862.256,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.082.305,00	2.082.305,00	3.771.404,00	3.800.567,00	3.831.849,00	3.862.256,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		2.082.305,00	2.082.305,00	3.771.404,00	3.800.567,00	3.831.849,00	3.862.256,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	040501 CONTINENTE		2.082.305,00	2.082.305,00	3.771.404,00	3.800.567,00	3.831.849,00	3.862.256,00
	04050101 MUNICÍPIOS							
	04050102 FREGUESIAS		1.457.227,00	1.457.227,00	1.534.917,00	1.564.080,00	1.595.362,00	1.627.269,00
	04050103 ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		625.078,00	625.078,00	2.236.487,00	2.236.487,00	2.236.487,00	2.234.987,00
04	AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		3.660.293,00	3.660.293,00	4.092.664,00	4.170.425,00	4.253.834,00	4.338.911,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.660.293,00	3.660.293,00	4.092.664,00	4.170.425,00	4.253.834,00	4.338.911,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		3.660.293,00	3.660.293,00	4.092.664,00	4.170.425,00	4.253.834,00	4.338.911,00
040501	CONTINENTE		3.660.293,00	3.660.293,00	4.092.664,00	4.170.425,00	4.253.834,00	4.338.911,00
04050102	FREGUESIAS		3.660.293,00	3.660.293,00	4.092.664,00	4.170.425,00	4.253.834,00	4.338.911,00
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO		669.480,00	669.480,00	654.818,00	662.814,00	671.390,00	680.138,00
	SOCIOCULTURAL							
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		669.480,00	669.480,00	654.818,00	662.814,00	671.390,00	680.138,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		669.480,00	669.480,00	654.818,00	662.814,00	671.390,00	680.138,00
040501	CONTINENTE		669.480,00	669.480,00	654.818,00	662.814,00	671.390,00	680.138,00
04050102	FREGUESIAS		669.480,00	669.480,00	654.818,00	662.814,00	671.390,00	680.138,00
06	OBRAS MUNICIPAIS		3.671.504,00	3.671.504,00	3.613.156,00	3.681.806,00	3.755.442,00	3.830.551,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.671.504,00	3.671.504,00	3.613.156,00	3.681.806,00	3.755.442,00	3.830.551,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		3.671.504,00	3.671.504,00	3.613.156,00	3.681.806,00	3.755.442,00	3.830.551,00
040501	CONTINENTE		3.671.504,00	3.671.504,00	3.613.156,00	3.681.806,00	3.755.442,00	3.830.551,00
04050102	FREGUESIAS		3.671.504,00	3.671.504,00	3.613.156,00	3.681.806,00	3.755.442,00	3.830.551,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		3.082.988,00	3.082.988,00	3.256.899,00	5.537.328,00	5.585.578,00	5.585.578,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		1.120.464,00	1.120.464,00	680.000,00	2.177.728,00	2.177.728,00	2.177.728,00
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA		1.120.464,00	1.120.464,00	680.000,00	2.177.728,00	2.177.728,00	2.177.728,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.120.464,00	1.120.464,00	680.000,00	2.177.728,00	2.177.728,00	2.177.728,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.120.464,00	1.120.464,00	680.000,00	2.177.728,00	2.177.728,00	2.177.728,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.120.464,00	1.120.464,00	680.000,00	2.177.728,00	2.177.728,00	2.177.728,00
04	AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		12.140,00	12.140,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		12.140,00	12.140,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		12.140,00	12.140,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		12.140,00	12.140,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO		1.935.384,00	1.935.384,00	2.576.899,00	3.357.100,00	3.405.350,00	3.405.350,00
	SOCIOCULTURAL							
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.935.384,00	1.935.384,00	2.576.899,00	3.357.100,00	3.405.350,00	3.405.350,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.935.384,00	1.935.384,00	2.576.899,00	3.357.100,00	3.405.350,00	3.405.350,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.935.384,00	1.935.384,00	2.576.899,00	3.357.100,00	3.405.350,00	3.405.350,00
06	OBRAS MUNICIPAIS		15.000,00	15.000,00				
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		15.000,00	15.000,00				
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		15.000,00	15.000,00				
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		15.000,00	15.000,00				
08	HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA							
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS							
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS							
D413	Famílias		449.143,00	449.143,00	440.818,00	322.834,00	322.851,00	322.868,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		800,00	800,00	818,00	834,00	851,00	868,00
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA		800,00	800,00	818,00	834,00	851,00	868,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		800,00	800,00	818,00	834,00	851,00	868,00
0408	FAMÍLIAS		800,00	800,00	818,00	834,00	851,00	868,00
040802	OUTRAS		800,00	800,00	818,00	834,00	851,00	868,00
04	AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS							
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
0408	FAMÍLIAS							
040802	OUTRAS							
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO		280.229,00	280.229,00	440.000,00	322.000,00	322.000,00	322.000,00
	SOCIOCULTURAL							
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		280.229,00	280.229,00	440.000,00	322.000,00	322.000,00	322.000,00
0408	FAMÍLIAS		280.229,00	280.229,00	440.000,00	322.000,00	322.000,00	322.000,00
040802	OUTRAS		260.229,00	260.229,00	400.000,00	282.000,00	282.000,00	282.000,00
040804	SUBSISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA- ACÇÃO SOCIAL		20.000,00	20.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
08	HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA		168.114,00	168.114,00				

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		168.114,00	168.114,00				
0408	FAMÍLIAS		168.114,00	168.114,00				
040802	OUTRAS		168.114,00	168.114,00				
D414	Outras		88.000,00	88.000,00	89.936,00	91.645,00	93.477,00	95.346,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		88.000,00	88.000,00	89.936,00	91.645,00	93.477,00	95.346,00
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA		88.000,00	88.000,00	89.936,00	91.645,00	93.477,00	95.346,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		88.000,00	88.000,00	89.936,00	91.645,00	93.477,00	95.346,00
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		38.000,00	38.000,00	38.836,00	39.574,00	40.365,00	41.172,00
040102	PRIVADAS		38.000,00	38.000,00	38.836,00	39.574,00	40.365,00	41.172,00
0409	RESTO DO MUNDO		50.000,00	50.000,00	51.100,00	52.071,00	53.112,00	54.174,00
040903	RESTO DO MUNDO- PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS		50.000,00	50.000,00	51.100,00	52.071,00	53.112,00	54.174,00
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL							
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
0409	RESTO DO MUNDO							
040901	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES							
040902	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS							
D42	Subsídios Correntes							
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL							
05	SUBSÍDIOS							
0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS							
050101	PÚBLICAS							
05010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS							
06	OBRAS MUNICIPAIS							
05	SUBSÍDIOS							
0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS							
050101	PÚBLICAS							
05010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS							
D5	Outras despesas correntes		2.041.795,00	2.041.795,00	2.142.346,00	2.185.546,00	2.229.203,00	2.273.731,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		2.000.388,00	2.000.388,00	2.141.943,00	2.182.640,00	2.226.294,00	2.270.819,00
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA		1.550.388,00	1.550.388,00	1.682.043,00	1.714.002,00	1.748.283,00	1.783.248,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.550.388,00	1.550.388,00	1.682.043,00	1.714.002,00	1.748.283,00	1.783.248,00
0602	DIVERSAS		1.550.388,00	1.550.388,00	1.682.043,00	1.714.002,00	1.748.283,00	1.783.248,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		650.000,00	650.000,00	766.500,00	781.064,00	796.685,00	812.619,00
06020100	IMPOSTOS E TAXAS		650.000,00	650.000,00	766.500,00	781.064,00	796.685,00	812.619,00
060203	OUTRAS		900.388,00	900.388,00	915.543,00	932.938,00	951.598,00	970.629,00
06020301	RESTITUIÇÕES		295.835,00	295.835,00	302.343,00	308.088,00	314.250,00	320.535,00
06020302	IVA PAGO		300.000,00	300.000,00	306.600,00	312.425,00	318.674,00	325.047,00
06020305	OUTRAS		304.553,00	304.553,00	306.600,00	312.425,00	318.674,00	325.047,00
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		450.000,00	450.000,00	459.900,00	468.638,00	478.011,00	487.571,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		450.000,00	450.000,00	459.900,00	468.638,00	478.011,00	487.571,00
0602	DIVERSAS		450.000,00	450.000,00	459.900,00	468.638,00	478.011,00	487.571,00
060203	OUTRAS		450.000,00	450.000,00	459.900,00	468.638,00	478.011,00	487.571,00
06020305	OUTRAS		450.000,00	450.000,00	459.900,00	468.638,00	478.011,00	487.571,00
04	AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		19.300,00	19.300,00	51,00	2.552,00	2.553,00	2.554,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		19.300,00	19.300,00	51,00	2.552,00	2.553,00	2.554,00
0602	DIVERSAS		19.300,00	19.300,00	51,00	2.552,00	2.553,00	2.554,00
060203	OUTRAS		19.300,00	19.300,00	51,00	2.552,00	2.553,00	2.554,00
06020305	OUTRAS		19.300,00	19.300,00	51,00	2.552,00	2.553,00	2.554,00
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL		22.107,00	22.107,00	352,00	354,00	356,00	358,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.107,00	22.107,00	352,00	354,00	356,00	358,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029
0602	DIVERSAS		22.107,00	22.107,00	352,00	354,00	356,00	358,00
060203	OUTRAS		22.107,00	22.107,00	352,00	354,00	356,00	358,00
06020305	OUTRAS		22.107,00	22.107,00	352,00	354,00	356,00	358,00
06	OBRAS MUNICIPAIS							
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
0602	DIVERSAS							
060203	OUTRAS							
06020305	OUTRAS							
09	MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIAS DE INFORMACAO							
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
0602	DIVERSAS							
060203	OUTRAS							
06020305	OUTRAS							
D6	Despesa de capital		52.124.314,00	52.124.314,00	41.887.162,00	22.452.490,00	21.777.689,00	23.179.128,00
	Aquisição de bens de capital		51.275.455,00	51.275.455,00	41.086.020,00	19.301.250,00	18.626.344,00	20.027.676,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		733.246,00	733.246,00	2.765.000,00	1.128.500,00	1.063.500,00	163.500,00
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL							
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL							
0701	INVESTIMENTOS							
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO							
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA		733.246,00	733.246,00	2.765.000,00	1.128.500,00	1.063.500,00	163.500,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		733.246,00	733.246,00	2.765.000,00	1.128.500,00	1.063.500,00	163.500,00
0701	INVESTIMENTOS		733.246,00	733.246,00	2.765.000,00	1.128.500,00	1.063.500,00	163.500,00
070101	TERRENOS							
070102	HABITAÇÕES							
07010202	AQUISIÇÃO							
070103	EDIFÍCIOS		353.740,00	353.740,00	1.900.000,00			
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		173.842,00	173.842,00				
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		2.138,00	2.138,00				
07010305	ESCOLAS		98.313,00	98.313,00				
07010307	OUTROS		79.447,00	79.447,00	1.900.000,00			
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS							
07010413	OUTROS							
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		26.393,00	26.393,00				
07010602	OUTRO		26.393,00	26.393,00				
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		159.685,00	159.685,00				
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO							
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		91.351,00	91.351,00				
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		8.128,00	8.128,00				
07011002	OUTRO		8.128,00	8.128,00				
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS							
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		10.448,00	10.448,00				
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		83.501,00	83.501,00	865.000,00	1.128.500,00	1.063.500,00	163.500,00
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA							
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA							
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO							
070305	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL							
02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		12.683,00	12.683,00				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		12.683,00	12.683,00				
0701	INVESTIMENTOS		12.683,00	12.683,00				
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA							
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		8.421,00	8.421,00				
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		4.262,00	4.262,00				
07011002	OUTRO		4.262,00	4.262,00				
070115	OUTROS INVESTIMENTOS							
03	ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA							
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL							
0701	INVESTIMENTOS							

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029	
04	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS							
	07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES							
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO							
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO							
		AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		2.649.328,00	2.649.328,00	563.305,00	2.821.200,00	2.821.200,00	2.821.200,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		2.649.328,00	2.649.328,00	563.305,00	2.821.200,00	2.821.200,00	2.821.200,00
	0701	INVESTIMENTOS		2.649.328,00	2.649.328,00	563.305,00	2.821.200,00	2.821.200,00	2.821.200,00
	070103	EDIFÍCIOS		17.107,00	17.107,00				
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS							
	07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		17.107,00	17.107,00				
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1.923.991,00	1.923.991,00	359.000,00	359.000,00	359.000,00	359.000,00
	07010407	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA							
	07010411	INFRAESTRUTURAS PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		1.857.504,00	1.857.504,00	359.000,00	359.000,00	359.000,00	359.000,00
	07010412	CEMITÉRIOS		66.487,00	66.487,00				
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		203.573,00	203.573,00	4.305,00	2.062.200,00	2.062.200,00	2.062.200,00
	07010601	RECOLHA DE RESÍDUOS		29.336,00	29.336,00	4.305,00	2.062.200,00	2.062.200,00	2.062.200,00
	07010602	OUTRO		174.237,00	174.237,00				
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA							
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO							
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		7.625,00	7.625,00				
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		485.032,00	485.032,00	200.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	
07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		394.128,00	394.128,00	200.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	
07011002	OUTRO		90.904,00	90.904,00					
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		12.000,00	12.000,00					
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR								
070115	OUTROS INVESTIMENTOS								
05		EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL		14.231.954,00	14.231.954,00	15.578.852,00	4.460.000,00	410.000,00	410.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		14.231.954,00	14.231.954,00	15.578.852,00	4.460.000,00	410.000,00	410.000,00
	0701	INVESTIMENTOS		14.231.954,00	14.231.954,00	15.578.852,00	4.460.000,00	410.000,00	410.000,00
	070101	TERRENOS							
	070102	HABITAÇÕES							
	07010202	AQUISIÇÃO							
	07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO							
	070103	EDIFÍCIOS		12.661.095,00	12.661.095,00	13.341.852,00	4.050.000,00		
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		2.737.782,00	2.737.782,00	1.841.200,00			
	07010304	CRECHES		2.598,00	2.598,00	1.200.000,00			
	07010305	ESCOLAS		9.249.267,00	9.249.267,00	5.850.652,00	1.150.000,00		
	07010307	OUTROS		671.448,00	671.448,00	4.450.000,00	2.900.000,00		
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1.223.575,00	1.223.575,00	2.200.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
	07010405	PARQUES E JARDINS		697.604,00	697.604,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
	07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		525.971,00	525.971,00	1.800.000,00			
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		20.671,00	20.671,00				
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		27.050,00	27.050,00	27.000,00			
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		6.815,00	6.815,00				
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		279.448,00	279.448,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	07011002	OUTRO		279.448,00	279.448,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		5.300,00	5.300,00					
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		3.000,00	3.000,00					
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		5.000,00	5.000,00					
06		OBRAS MUNICIPAIS		14.172.278,00	14.172.278,00	19.287.664,00	7.741.000,00	4.241.000,00	4.241.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		14.172.278,00	14.172.278,00	19.287.664,00	7.741.000,00	4.241.000,00	4.241.000,00
	0701	INVESTIMENTOS		11.236.351,00	11.236.351,00	14.635.708,00	7.316.000,00	3.816.000,00	3.816.000,00
	070101	TERRENOS		144.689,00	144.689,00		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	070103	EDIFÍCIOS		3.575.512,00	3.575.512,00	1.179.000,00			
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		380.000,00	380.000,00				
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS				300.000,00			

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029
07	07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA						
	07010307	OUTROS	3.195.512,00	3.195.512,00	879.000,00			
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	7.093.687,00	7.093.687,00	13.251.508,00	6.195.000,00	2.695.000,00	2.695.000,00
	07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	3.286.093,00	3.286.093,00	6.753.000,00	4.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
	07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
	07010405	PARQUES E JARDINS	2.853.118,00	2.853.118,00	5.879.988,00	1.755.000,00	1.255.000,00	1.255.000,00
	07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS						
	07010407	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA						
	07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	954.476,00	954.476,00	518.520,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00
	07010413	OUTROS			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTE						
	07010602	OUTRO						
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA						
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO						
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	5.206,00	5.206,00				
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	368.256,00	368.256,00	162.200,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00
	07011002	OUTRO	368.256,00	368.256,00	162.200,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00
	070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR						
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	46.001,00	46.001,00	40.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	2.935.927,00	2.935.927,00	4.651.956,00	425.000,00	425.000,00	425.000,00	
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	2.935.927,00	2.935.927,00	4.651.956,00	425.000,00	425.000,00	425.000,00	
07030301	VIADUTOS,ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2.588.750,00	2.588.750,00	4.403.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	
07030302	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	347.176,00	347.176,00	208.956,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	
07030303	PARQUES E JARDINS	1,00	1,00	40.000,00				
07	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	5.410,00	5.410,00					
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	5.410,00	5.410,00					
0701	INVESTIMENTOS	5.410,00	5.410,00					
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS							
07010411	INFRAESTRUTURAS PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS							
08	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	5.410,00	5.410,00				
	HABITAÇÃO E REQUALIFICACAO URBANA	17.974.430,00	17.974.430,00	2.891.199,00	2.850.550,00	9.790.644,00	12.091.976,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	17.974.430,00	17.974.430,00	2.891.199,00	2.850.550,00	9.790.644,00	12.091.976,00	
0701	INVESTIMENTOS	17.974.430,00	17.974.430,00	2.891.199,00	2.850.550,00	9.790.644,00	12.091.976,00	
070101	TERRENOS					3.000.000,00	3.000.000,00	
070102	HABITAÇÕES	17.920.701,00	17.920.701,00	2.891.199,00	2.850.550,00	6.790.644,00	9.091.976,00	
07010201	CONSTRUÇÃO	5.639.034,00	5.639.034,00	1.227.045,00		2.690.644,00	5.191.976,00	
07010202	AQUISIÇÃO	2.200.000,00	2.200.000,00		950.550,00	2.200.000,00	2.000.000,00	
07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	10.081.667,00	10.081.667,00	1.664.154,00	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	
070103	EDIFÍCIOS	35.987,00	35.987,00					
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS							
07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	15.987,00	15.987,00					
07010307	OUTROS	20.000,00	20.000,00					
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS							
07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES							
07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
07010405	PARQUES E JARDINS							
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA							
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	17.742,00	17.742,00					
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO							
07011002	OUTRO							
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO							
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS							
07030301	VIADUTOS,ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES							

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029
09	MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIAS DE INFORMACAO		1.496.126,00	1.496.126,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.496.126,00	1.496.126,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00
0701	INVESTIMENTOS		1.496.126,00	1.496.126,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		1.211.032,00	1.211.032,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		281.701,00	281.701,00				
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		3.393,00	3.393,00				
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO							
07011002	OUTRO							
070115	OUTROS INVESTIMENTOS							
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA							
070206	MATERIAL DE INFORMÁTICA- LOCAÇÃO FINANCEIRA							
D7	Transferências e subsídios de capital		843.828,00	843.828,00	796.000,00	3.146.000,00	3.146.000,00	3.146.000,00
D71	Transferências de capital		843.828,00	843.828,00	796.000,00	3.146.000,00	3.146.000,00	3.146.000,00
D711	Administrações Públicas		151.122,00	151.122,00				
D7111	Administração Central - Estado Português		60.000,00	60.000,00				
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA							
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
0803	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL							
080301	ESTADO							
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL		60.000,00	60.000,00				
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		60.000,00	60.000,00				
0803	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		60.000,00	60.000,00				
080301	ESTADO		60.000,00	60.000,00				
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		91.122,00	91.122,00				
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA							
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
080501	CONTINENTE							
08050102	FREGUESIAS							
04	AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		91.122,00	91.122,00				
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		91.122,00	91.122,00				
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		91.122,00	91.122,00				
080501	CONTINENTE		91.122,00	91.122,00				
08050104	SMAS OBRAS AMADORA		91.122,00	91.122,00				
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		164.560,00	164.560,00	146.000,00	346.000,00	346.000,00	346.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA							
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS							
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-							
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL		164.560,00	164.560,00	146.000,00	346.000,00	346.000,00	346.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		164.560,00	164.560,00	146.000,00	346.000,00	346.000,00	346.000,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		164.560,00	164.560,00	146.000,00	346.000,00	346.000,00	346.000,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		164.560,00	164.560,00	146.000,00	346.000,00	346.000,00	346.000,00
D713	Famílias		528.146,00	528.146,00	650.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00
08	HABITAÇÃO E REQUALIFICACAO URBANA		528.146,00	528.146,00	650.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		528.146,00	528.146,00	650.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00
0808	FAMÍLIAS		528.146,00	528.146,00	650.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00
080802	OUTRAS		528.146,00	528.146,00	650.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00
D714	Outras							

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	Subsídios de capital							
	Outras despesas de capital		5.031,00	5.031,00	5.142,00	5.240,00	5.345,00	5.452,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		5.031,00	5.031,00	5.142,00	5.240,00	5.345,00	5.452,00
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA		5.031,00	5.031,00	5.142,00	5.240,00	5.345,00	5.452,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		5.031,00	5.031,00	5.142,00	5.240,00	5.345,00	5.452,00
1102	DIVERSAS		5.031,00	5.031,00	5.142,00	5.240,00	5.345,00	5.452,00
110201	RESTITUIÇÕES		5.031,00	5.031,00	5.142,00	5.240,00	5.345,00	5.452,00
	Despesa efetiva [4]		145.429.806,00	145.429.806,00	135.824.304,00	126.984.297,00	129.262.104,00	131.847.256,00
	Despesa não efetiva [5]		1.600.000,00	1.600.000,00	1.635.200,00	1.666.269,00	1.699.594,00	1.733.586,00
D9	Despesa com ativos financeiros							
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA							
09	ACTIVOS FINANCEIROS							
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO							
090802	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS							
04	AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS							
09	ACTIVOS FINANCEIROS							
0907	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES							
090702	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS							
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL							
09	ACTIVOS FINANCEIROS							
0907	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES							
090701	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS							
06	OBRAS MUNICIPAIS							
09	ACTIVOS FINANCEIROS							
0907	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES							
090702	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS							
D10	Despesa com passivos financeiros		1.600.000,00	1.600.000,00	1.635.200,00	1.666.269,00	1.699.594,00	1.733.586,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		1.600.000,00	1.600.000,00	1.635.200,00	1.666.269,00	1.699.594,00	1.733.586,00
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		1.600.000,00	1.600.000,00	1.635.200,00	1.666.269,00	1.699.594,00	1.733.586,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS		1.600.000,00	1.600.000,00	1.635.200,00	1.666.269,00	1.699.594,00	1.733.586,00
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1.600.000,00	1.600.000,00	1.635.200,00	1.666.269,00	1.699.594,00	1.733.586,00
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1.600.000,00	1.600.000,00	1.635.200,00	1.666.269,00	1.699.594,00	1.733.586,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		147.029.806,00	147.029.806,00	137.459.504,00	128.650.566,00	130.961.698,00	133.580.842,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : RESUMIDA

Desagregar : N Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029
Receita	Receita corrente		122.976.133,00	122.976.133,00	120.343.764,00	122.044.254,00	124.392.615,00	126.880.413,00
	Receita de capital		24.053.673,00	24.053.673,00	17.115.740,00	6.606.312,00	6.569.083,00	6.700.429,00
	Receita efetiva [1]		147.029.806,00	147.029.806,00	137.459.504,00	128.650.566,00	130.961.698,00	133.580.842,00
	Receita não efetiva [2]							
	Receita total [3] = [1] + [2]		147.029.806,00	147.029.806,00	137.459.504,00	128.650.566,00	130.961.698,00	133.580.842,00
	Despesa corrente		93.305.492,00	93.305.492,00	93.937.142,00	104.531.807,00	107.484.415,00	108.668.128,00
	Despesa de capital		52.124.314,00	52.124.314,00	41.887.162,00	22.452.490,00	21.777.689,00	23.179.128,00
	Despesa efetiva [4]		145.429.806,00	145.429.806,00	135.824.304,00	126.984.297,00	129.262.104,00	131.847.256,00
	Despesa não efetiva [5]		1.600.000,00	1.600.000,00	1.635.200,00	1.666.269,00	1.699.594,00	1.733.586,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		147.029.806,00	147.029.806,00	137.459.504,00	128.650.566,00	130.961.698,00	133.580.842,00
	Saldo total [3] - [6]							
	Saldo global [1] - [4]			1.600.000,00	1.600.000,00	1.635.200,00	1.666.269,00	1.699.594,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2025

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA - CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS - TRANSFERÊNCIAS

JUNTAS DE FREGUESIA	NIF	INTERVENÇÃO SOCIO - CULTURAL	SERVIÇOS DE LEITURA PÚBLICA DE PROXIMIDADE	ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO	EQUIPAMENTOS DO LAGO - PARQUE CENTRAL	RECOLHA DE OBJETOS VOLUMOSOS	ESCOLA DA MOBILIDADE	MINIGOLF	HORTA COMUNITÁRIA	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS	CALÇADAS	JARDIM SEGURO	PARQUES CANINOS	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	TOTAL
		A102	A504	A60401	A60401	A40502	A504	A102	A506	A503	A601	A60401	A60201	A40507	
ÁGUAS LIVRES	510832709	144 736,40	20 876,27	13 359,67		80 327,16				62 394,68	41 455,31	30 714,60	9 922,28	8 640,00	412 426,37
ALFRAGIDE	510832733	115 360,85	20 876,27	19 954,33		50 687,73				10 034,37	40 892,95	13 163,40	9 164,40	8 775,60	288 909,90
ENCOSTA DO SOL	510833071	134 460,85	20 876,27	18 479,98		122 900,80				72 401,73	41 526,57	8 775,60	3 086,50		422 508,30
FALAGUEIRA - VENDA NOVA	510833101	129 040,85	20 876,27	31 276,57		107 862,18	53 664,20	15 347,19	6 872,82		39 650,44	30 714,60	8 187,04	8 640,00	452 132,16
MINA DE ÁGUA	510833330	144 736,40	20 876,27	29 095,13	17 002,72	198 345,88					79 072,37	61 429,20	30 049,62	8 640,00	589 247,59
VENTEIRA	510841430	121 360,85	20 876,27	22 930,30		97 137,71				10 034,37	40 749,53	17 551,20	16 401,97	4 320,00	351 362,20
	TOTAL	789 696,20	125 257,62	135 095,98	17 002,72	657 261,46	53 664,20	15 347,19	6 872,82	154 865,16	283 347,17	162 348,60	76 811,81	39 015,60	2 516 586,53

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

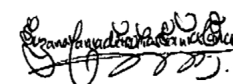
[Handwritten signature]

ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2025

TRANSFERENCIA DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA - TRANSFERÊNCIA DO ORÇAMENTO DE ESTADO (Lei 57/2019)

JUNTAS DE FREGUESIA	NIF	ESPAÇOS VERDES	LIMPEZA VIAS E ESPAÇOS PUBLICOS	MOBILIÁRIO URBANO	FEIRAS E MERCADOS	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES ESCOLAS	LICENCIAMENTO OVP	TOTAL
		A60401	A40502	A60601	A40202	A50501	A102	
<u>ÁGUAS LIVRES</u>	<u>510832709</u>	510 695,61	462 527,40	64 022,43	66 741,93	11 399,13	65 363,88	1 180 750,38
<u>ALFRAGIDE</u>	<u>510832733</u>	492 472,92	340 050,79	62 298,73		26 358,10	65 363,88	986 544,42
<u>ENCOSTA DO SOL</u>	<u>510833071</u>	446 673,78	384 445,98	59 430,84	71 449,60	18 166,59	65 363,88	1 045 530,67
<u>FALAGUEIRA - VENDA NOVA</u>	<u>510833101</u>	226 878,40	415 431,66	62 268,25	44 449,60	10 855,71	65 363,88	825 247,50
<u>MINA DE ÁGUA</u>	<u>510833330</u>	561 188,57	784 174,40	70 035,90	57 130,44	14 327,25	65 363,88	1 552 220,44
<u>VENTEIRA</u>	<u>510841430</u>	274 749,00	337 613,98	66 183,57		4 529,36	65 363,88	748 439,79
	TOTAL	2 512 658,28	2 724 244,21	384 239,72	239 771,57	85 636,14	392 183,28	6 338 733,20




[Handwritten signatures and initials]

Ano: 2025

Câmara Municipal da Amadora

Orçamento 2025

Empréstimos

(unidade: €)

Caracterização do Empréstimo	Data de Aprovação pela A.M.	Data de Contratação do empréstimo	Prazo do Contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Ano				Encargos do ano vencidos e não pagos	Divida em 1 de janeiro 2025	Divida em 31 de dezembro 2025	Obs.	
					Nº Reg.	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros de Mora					
Curto Prazo (b)																				
Total								0	0	0	0									
Médio e Longo Prazos (b)																				
- Programa Especial de Reajornamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto - PER. Aquisição de 1694 Fogos do Casal da Boba, Coopalm, Cebi e Casal da Mira.	28/09/2000	06/12/2000	25	24	4 761/00	27/04/2001	I	23 656 487,86	23 309 231,93	1,267	3,647	1 306 081,91	12 731,29	1 318 813,20			2 073 216,32	767 134,41		
- Programa Especial de Reajornamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto - PER. Aquisição de 284 Fogos Casal do Silva	22/11/2002	25/11/2002	25	22	2249/03	23/10/2003	I	5 400 000,00	5 230 199,37	0,970	4,940	227 064,40	10 069,04	237 133,44			925 942,43	698 878,03		
TOTAL								29 056 487,86	28 539 431,30	-	-	1 533 146,31	22 800,33	1 555 946,64			2 999 158,75	1 466 012,44		
LIMITE DE ENDIVIDAMENTO																				

I= Isento do Limite de endividamento com base no artigo 24º do Decreto-Lei nº 42/98 - Lei das Finanças Locais
 N= Não isenta do limite de endividamento

ORGÃO EXECUTIVO
 Em.....de.....de.....

ORGÃO DELIBERATIVO
 Em.....de.....de.....

[Handwritten signatures and initials]

Entidades Participadas

Município da Amadora

Entidade	NIF	Parcela detida	Valor da participação
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	514387130	5,69%	6 458 431,00
Amadora Inovation, E. M. Unipessoal, Lda.	504746383	100,00%	25 000,00
Amadora Mobility, E. M. Unipessoal, Lda.	518307271	100,00%	650 000,00
Digihealth, S.A.	503573663	6,00%	60 000,00
Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora	680015019	50,00%	0,00
Valorsul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A.	509479600	5,16%	1 299 790,00

O Município da Amadora participa ainda no Fundo de Apoio Municipal,

A Lei n.º 53/2014, de 25 de Agosto, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de Julho criou o Fundo de Apoio Municipal (FAM), "um mecanismo de recuperação financeira dos municípios portugueses, mediante a implementação de medidas de reequilíbrio orçamental, de reestruturação da dívida e, subsidiariamente de assistência financeira."

O FAM é "constituído em partes iguais pelo Estado e pela totalidade dos municípios portugueses, através de um capital social de 650 M€", sendo a contribuição do Município da Amadora para a realização do capital social do FAM no valor de 3.634.875,51€.

Demonstrações Financeiras Previsionais

O Município da Amadora utiliza o normativo contabilístico, Sistema de Normalização Contabilístico – Administração Pública, SNC-AP, no âmbito do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro.

Em conformidade com o SNC-AP, as entidades públicas devem preparar demonstrações financeiras previsionais.

De acordo com o n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 do SNC-AP, as demonstrações financeiras previsionais, nomeadamente, o balanço, a demonstração dos resultados por natureza e a demonstração dos fluxos de caixa, devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes.

Tendo em conta a legislação em vigor, o Município da Amadora procedeu à preparação das demonstrações financeiras previsionais para 2025.

Demonstração de Resultados

As demonstrações financeiras previsionais foram elaboradas com base na tendência dos últimos quatro anos. Estima-se que o resultado líquido do período será aproximadamente de 5.619.991,88€.

Balanço

Devido ao término de alguns dos empréstimos contratados, prevê-se que os financiamentos obtidos apresentem uma diminuição em 2025.

Para o balanço estima-se um total de 497.795.889,87€ e um total de património líquido de 469.669.661,81€, incluindo um resultado líquido de 5.619.991,88€.

Demonstração de Fluxos de Caixa

As disponibilidades são o reflexo da estimativa efetuada com base nos últimos anos, onde se destacam, a previsão do aumento dos recebimentos de transferências e subsídios correntes, bem como o aumento de pagamentos ao pessoal, tendo por base a estimativa de aumento de vencimentos para o ano 2025 e, por outro lado, a diminuição de pagamentos de Financiamentos obtidos (reflexo do término de alguns empréstimos), bem como juros e gastos similares, verificando-se a tendência na diminuição de juros de empréstimos.

Em 2024, estima-se que o saldo de gerência para o ano seguinte, se situe num montante de aproximadamente 95.364.015,86€.

Stamp: Câmara Municipal da Amadora, 2025.

Balço Previsional

Entidade: Município Amadora

Balço individual previsional em 31 de dezembro de 2025

Unidade: €

Rubricas	NOTAS	DATAS	
		31/12/2025	31/12/2024
		Previsional	Histórica
ATIVO			
Ativo não corrente		368 010 743,24	368 213 005,21
Ativos fixos tangíveis		248 962 053,84	249 123 795,39
Propriedades de investimento		3 701 473,44	3 647 532,95
Ativos intangíveis		231 764,18	326 225,09
Participações financeiras		115 115 451,78	115 115 451,78
Ativo corrente		129 785 146,63	135 849 662,52
Inventários		445 017,88	478 081,14
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		85 309,47	99 116,48
Cientes, contribuintes e utentes		809 420,56	795 613,54
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Outras contas a receber		24 160 732,82	25 167 401,38
Diferimentos		504 589,88	485 198,27
Caixa e depósitos		103 780 076,03	108 824 251,71
Total Ativo		497 795 889,87	504 062 667,73
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido			
Património/Capital		111 912 999,96	111 912 999,96
Reservas		190 290 953,47	190 290 953,47
Resultados transitados		-37 468 106,50	-30 534 143,22
Ajustamentos em ativos financeiros		109 603 322,48	109 753 945,82
Outras variações no património líquido		89 710 500,52	89 590 164,55
Resultado líquido do período		5 619 991,88	5 036 396,95
Total Património Líquido		469 669 661,81	476 050 317,53
PASSIVO			
Passivo não corrente		10 810 234,75	11 833 490,73
Provisões		1 016 748,88	1 042 883,73
Financiamentos obtidos		467 902,04	1 465 023,17
Diferimentos		9 325 583,83	9 325 583,83
Passivo corrente		17 315 993,31	16 178 859,47
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis		0,00	0,00
Fornecedores		2 439 212,99	2 456 649,19
Estado e outros entes públicos		397 007,83	326 148,73
Financiamentos obtidos		997 121,13	1 533 146,31
Fornecedores de investimentos		2 474 595,32	2 357 692,28
Outras contas a pagar		7 369 367,30	6 033 927,68
Diferimentos		3 638 688,74	3 471 295,28
Total Passivo		28 126 228,06	28 012 350,20
Total Património Líquido e Passivo		497 795 889,87	504 062 667,73

Demonstração de Resultados por natureza Previsional

Entidade: Município Amadora

Demonstração dos resultados por naturezas individual previsional em 31 de dezembro de 2025

Unidade: €

Rubricas	NOTAS	PERÍODOS	
		2025	2024
		Previsional	Histórica
Impostos, contribuições e taxas		46 446 084,02	47 918 856,31
Prestações de serviços e concessões		13 696 578,04	13 017 610,07
Transferências e subsídios correntes obtidos		43 306 121,91	42 292 684,66
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		43 438,12	31 733,82
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-1 929 583,67	-1 374 299,67
Fornecimentos e serviços externos		-26 455 551,05	-27 010 835,05
Gastos com pessoal		-42 855 040,00	-41 497 279,63
Transferências e subsídios concedidos		-17 881 772,39	-18 382 522,89
Prestações sociais		-2 387 538,83	-1 362 801,09
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		44,03	425,19
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-447 687,52	414 100,82
Provisões (aumentos/reduções)		239 548,69	147 631,53
Outros rendimentos		2 818 498,86	2 987 004,41
Outros gastos		-1 917 409,18	-1 836 519,23
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		12 675 731,05	15 345 789,26
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-10 114 594,13	-11 519 461,84
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		2 561 136,92	3 826 327,42
Juros e rendimentos similares obtidos		3 115 450,27	1 276 378,38
Juros e gastos similares suportados		-56 595,31	-66 308,85
Resultado antes de impostos		5 619 991,88	5 036 396,95
Resultado líquido do período		5 619 991,88	5 036 396,95

Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional

Entidade: Município Amadora

Demonstração dos fluxos de caixa previsional individual do período findo em 31 de dezembro de 2025

Unidade: €

Rubricas	NOTAS	Períodos	
		2025	2024
		Previsional	Histórica
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		14 155 150,59	12 776 733,90
Recebimentos de contribuintes		43 097 382,84	44 831 638,25
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		43 306 121,91	42 492 684,66
Recebimentos de utentes		823 813,51	823 672,07
Pagamentos a fornecedores		-27 208 294,33	-26 469 167,59
Pagamentos ao pessoal		-42 885 040,00	-41 497 279,63
Pagamentos de transferências e subsídios		-20 940 742,95	-20 027 582,35
Pagamentos de prestações sociais		-2 003 725,64	-1 902 420,93
Caixa gerada pelas operações		8 344 665,93	11 028 278,37
Outros recebimentos/pagamentos		3 899 368,59	2 736 841,25
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		12 244 034,52	13 765 119,61
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-22 463 366,65	-21 576 674,91
Pagamentos - Ativos intangíveis		-51 703,96	-65 461,85
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		323 000,00	282 000,00
Recebimentos - Transferências de capital		4 597 732,57	5 814 913,00
Dividendos		314 757,08	291 537,56
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-17 279 580,96	-15 253 686,20
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-1 533 146,31	-1 848 406,05
Pagamentos - Juros e gastos similares		-56 595,31	-66 308,85
Pagamentos - Outras operações de financiamento		26 164,17	31 397,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-1 563 577,45	-1 883 317,90
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-6 599 123,90	-3 371 884,49
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		98 735 900,35	102 830 334,71
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		95 364 015,86	98 735 900,35
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		95 364 015,86	98 735 900,35
Saldo da gerência anterior (SGA)		95 364 015,86	98 735 900,35
SGA De execução orçamental		92 249 067,91	95 230 601,66
SGA De operações de tesouraria		3 114 947,96	3 505 298,69
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		88 764 891,97	95 364 015,86
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		88 764 891,97	95 364 015,86
SGS De execução orçamental		85 536 348,04	92 249 067,91
SGS De operações de tesouraria		3 228 543,92	3 114 947,96

Responsabilidades Contingentes

Processo	Valor da Ação	Provisão
Processo n.º 612/04/GJ	500,00	500,00 €
Processo n.º 1054/05.9BESNT	224 460,00	270 365,52 €
Processo n.º 4326/05.9TTLSB7	2 500,00	2 500,00 €
Processo n.º 737/08.6TTALM-A	11 758,58	11 758,58 €
Processo n.º 1728/13.0BESNT	31 245,46	31 245,46 €
Processo n.º 4166/14.4T8LSB.3	2 800,00	2 800,00 €
Processo n.º 3263/15.3BESNT	8 000,00	8 000,00 €
Processo n.º 149/16.8BESNT	1 164,07	1 164,07 €
Processo n.º 2373/16.4BELSB	1 264,46	1 264,46 €
Processo n.º 002855/17.0ECLSB	30 000,00	30 000,00 €
Processo n.º 472/18.7BESNT	54 600,58	54 600,58 €
Processo n.º 1034/18.4CLSB	120 000,00	120 000,00 €
Processo n.º 1267/18.3BESNT	12 928,60	12 928,60 €
Processo n.º 381/19.2BESNT	15 889,32	15 889,32 €
Processo n.º 687/19.0BELSB	4 319,70	4 319,70 €
Processo NUIPC 3130/19.1ECLSB	11 500,00	11 500,00 €
Processo n.º 293/20.7BESNT	3 698,66	3 698,66 €
Processo n.º 000714/20.9ECLSB	120 000,00	120 000,00 €
Processo n.º 2/21.3BESNT	90 000,00	90 000,00 €
Processo n.º 152/21.6BESNT	34 330,00	34 330,00 €
Processo n.º 660/21.9BESNT	23 000,00	23 000,00 €
Processo n.º 766/21.4BESNT	636,21	636,21 €
NUI/CO/002449/21.6ECLSB - ASAE	90 000,00	90 000,00 €
Processo n.º 979/22.1BESNT	2 719,94	2 719,94 €
Processo n.º 389/23.3BESNT	7 435,20	7 435,20 €
Processo n.º 816/23.0BESNT	15 599,90	15 599,90 €
Processo n.º 907/23.7BESNT	22 552,90	22 552,90 €
Processo n.º 582/24.1BESNT	91 384,00	91 384,00 €
Processo n.º 616/24.0BESNT	21 040,88	21 040,88 €
Processo n.º 3683/24.2T8SNT	17 500,00	17 500,00 €
Total		1 118 733,98 €



AMADORA
Câmara Municipal

Departamento de Administração Geral . DAG
Divisão de Gestão de Recursos Humanos . DGRH

Informação N.º 422/2024

Para

Clique aqui para introduzir texto.

Serviço

Data

22-11-2024

Assunto

MAPA DE PESSOAL 2025

NOTA EXPLICATIVA:

A presente proposta de mapa de pessoal para o ano 2025, resulta da previsão anual dos diferentes serviços, tendo em conta as atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante a sua execução.

O documento apresentado contém a indicação do número de postos de trabalho de que os serviços carecem para o desenvolvimento das respectivas atividades caracterizados em função:

- da atribuição e atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;
- do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;
- dentro de cada carreira e, ou categoria, se for caso disso, da área de formação académica ou profissional de que o ocupante do posto de trabalho deva ser titular.

Em grande parte, o número de postos de trabalho vagos destinam-se a assegurar a substituição dos seus anteriores titulares quer por motivos de aposentação, mobilidades entretanto consolidadas e saídas por procedimento concursal, relativamente aos trabalhadores que na sequência dos mesmos, concluíram com sucesso o período experimental.

Nos termos do disposto no artº.3º, do Decreto-lei nº.93/2021, de 9 de novembro, que procede à afixação de um suplemento remuneratório, com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, são igualmente identificados os postos de trabalho da carreira geral de Assistente Operacional, cuja caracterização identifica as condições de penosidade e insalubridade constando expressamente a qualificação do respectivo nível, a qual foi precedida de parecer fundamentado do Serviço de Prevenção Higiene e Saúde no Trabalho bem como da audição dos Representantes dos Trabalhadores.

À Consideração Superior

A Chefe da DGRH
Fátima Valente

_FV/TP

G04/2015/V1.2

Despacho

Handwritten notes and signatures in the top left corner.



AMADORA
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL DA CAMARA MUNICIPAL DA AMADORA



AMADORA
Câmara Municipal



MAPA DE PESSOAL - Proposta -

2025

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS									POSTOS DE TRABALHO									
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES			
CARGOS DIRIGENTES	DIRIGENTE	DIRECÇÃO INTERMÉDIA 1º GRAU	Direcção do Departamento de Administração Geral						1					0					
			Direcção do Departamento de Administração Urbanística						1						0				
			Direcção do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos								0	0	0			0			
			Direcção do Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural							1						0			
			Direcção do Departamento Financeiro							1						0			
			Direcção do Departamento de Habitação e Requalificação Urbana								1	1	0			0			
			Direcção do Departamento de Modernização e Tecnologias de Informação e Comunicação								1	1	0			0			
			Direcção do Departamento de Obras Municipais								1	1	0			0			
			Direcção do Serviço de Polícia Municipal								1	1	0			0			
	DIRECÇÃO INTERMÉDIA 2º.GRAU	Chefia da Divisão de Apoio à Câmara e Assembleia Municipais								1	1	0			0				
		Chefia da Divisão de Administração Financeira								1	1	0			0				
		Chefia da Divisão de Aprovisionamento								1	1	0			0				
		Chefia da Divisão de Arruamentos e Iluminação Pública								1	1	0			0				

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'mf', 'Lm', and other illegible marks.

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO								
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES	
CARGOS DIRIGENTES	DIRIGENTE	DIRECÇÃO INTERMÉDIA 2º.GRAU	Chefia do Gabinete de Auditoria e Controlo Interno							1	0	1	(1)=1	1	0		
			Chefia da Divisão de Construção de Equipamentos								1	1	0	0		0	
			Chefia da Divisão de Espaços Verdes								1	1	0	0		0	
			Chefia da Divisão de Equipamentos Mecânicos								1	1	0	0		0	
			Chefia da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação								1	1	0	0		0	
			Chefia da Divisão de Gestão de Bares e Refeitórios Municipais								1	1	0	0		0	
			Chefia da Divisão de Gestão de Recursos Humanos								1	1	0	0		0	
			Chefia da Divisão de Gestão Urbanística								1	1	0	0		0	
			Chefia da Divisão de Gestão Social do Parque Habitacional Municipal								1	1	0	0		0	
			Chefia da Divisão de Habitação e Realojamento								1	1	0	0		0	
			Chefia da Divisão de Informação Geográfica								1	1	0	0		0	
			Chefia da Divisão de Intervenção Cultural					1			1	1	0	0		0	
			Chefia da Divisão de Fiscalização Técnica Municipal								1	0	1	0		0	Substituição da Unidade Orgânica- Divisão de Planeamento Urbanístico
			Chefia da Divisão de Intervenção Educativa					1			1	1	0	0		0	

Handwritten signatures and dates at the bottom right of the table, including a date of 2025.

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO											
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES				
CARGOS DIRIGENTES	DIRIGENTE	DIRECÇÃO INTERMÉDIA 2º.GRAU	Chefia da Divisão de Intervenção Social						1					0						
			Chefia da Divisão de Intervenção Urbana e Gestão do Edificado						1						0					
			Chefia da Divisão de Jurídica e Administrativa DAU							1					0					
			Chefia da Divisão de Manutenção de Equipamentos							1					0					
			Chefia da Divisão Para a Promoção do Desenvolvimento e Projetos Especiais							1					0					
			Chefia da Divisão de Remunerações e Cadastro							1					0					
			Chefia da Divisão de Serviços Urbanos							1					0					
			Chefia da Divisão de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação							1					0					
			Chefia da Divisão de Trânsito e Mobilário Urbano							1					0					
			Chefia do Gabinete de Apoio Jurídico - GAJ/DAG								1	0	1			0			NOVA ADMISSÃO Proc. a decorrer	
			Chefia do Gabinete de Imprensa e Relações Públicas								1	1	0			0				
			Chefia do Gabinete Jurídico Administrativo - GJA/SPM								1	1	0			0				
			Chefia do Serviço Médico Veterinário Municipal								1	1	0			0				

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'Alb', 'Mafalda', and 'Cmf Lm'.

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO								
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES	
CARGOS DIRIGENTES	DIRIGENTE	DIRECÇÃO INTERMÉDIA 3º.GRAU	Chefia do Gabinete de Desporto e Juventude			1				1	1	0	0		0		
			Chefia do Gabinete de Apoio À Gestão das Escolas			1				1	1	0	0		0		
			Chefia do Gabinete de Apoio À Família			1				1	1	0	0		0		
			Chefia do Gabinete de Acção Social			1				1	1	0	0		0		
			Chefia do Gabinete de Apoio à Contratação Pública			1				1	1	0	0		0		
			Chefia do Gabinete de Estudos Financeiros e Inventário					1		1	1	0	0		0		
			Chefia do Gabinete de Execuções Fiscais Administrativas							1	0	1					Nova Unidade Orgânica
			Chefia do Gabinete de Gestão Patrimonial					1		1	1	0	0		0		
			Chefia de Gabinete de Gestão da Biblioteca Municipal					1		1	1	0	0		0		
			Chefia do Gabinete Operacional - GO/SPM (Comandante do Gabinete Operacional)					1		1	1	0	0		0		
Chefia do Gabinete de Modernização e Formação					1		1	1	0	0		0					
TOTAL DIRIGENTES						45	2	0	0	50	47	3	0		0		

COORDENAÇÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL		Coordenação do Serviço Municipal de Protecção Civil				0				0	0	0	(1)= 1	1	0	Designação no cargo de Comandante do Serviço de Polícia Municipal
---	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	---	---	--------	---	---	---

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO										
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES			
CARRERAS GERAIS	TÉCNICO SUPERIOR	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Administração Financeira	Contabilidade e/ou Auditoria Contabilística e/ou Gestão	4			1	6	5	1	(1)=1	1			NOVA ADMISSÃO 1 - DF/GEFI			
			Administração Pública	Gestão e Administração Pública						1	0	1						NOVA ADMISSÃO 1 - DEDES GERAL	
			Ambiente e Serviços Urbanos	Engenharia do Ambiente ou Gestão Ambiental	3						4	3	1	(1)=1	1	0		NOVA ADMISSÃO Proc. a decorrer	
			Animação Cultural	Animação Sócio Cultural	2						2	2	0	0		0			
			Apoio à Família	Licenciatura/ Mestrado em Educação de Infância (curso de Educador de Infância)	6						8	6	2	0		(6)=1	1		NOVA ADMISSÃO Proc. a decorrer
			Apoio Educativo		11						11	11	0	0		(6)=1	1		ESCOLAS (psicólogos)
			Apoio Jurídico	Direito	25						35	25	10	(1)=10 (2)=3 (3)=3 (7)=1	17	(5)=4	4		NOVAS ADMISSÕES 1- SPM-GJA 1- DACAM 2- DGRH 1- DRG 1- DAG-DAJ 1- DEDES GERAL 3- DF/GAB. APOIO CONT.
			Apoio Técnico		12				2		14	14	0	(2)= 1	1	(7)= 1			
			Aprovisionamento e Gestão de Stocks	Lic.economia e contabilidade	2						2	2	0	0		0			
			Arquivos Municipais	Arquivo	1						1	1	0	0		0			
			Arruamentos e Iluminação Pública	Arquitetura	1						1	1	0	(1)=1	1	0			
			Arruamentos e Iluminação Pública	Engenharia Eletrotécnica	1						1	1	0	0		0			
			Arruamentos e Iluminação Pública	Engenharia Civil	3						4	3	1	(3)=1	1	0			NOVA ADMISSÃO 1 - DDM/DAIP
			Bibliotecas	Biblioteca e Documentação	1						2	1	1	(1)=2	2	0			NOVA ADMISSÃO Proc. a decorrer

Legenda: (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos (4) Mobilidade Interna (5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal (6) Lic. s/venimento (8) Eleito Local

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO								
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES	
CARRERAS GERAIS	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Ciências da Arquitetura		0				0	0	0	(7)=1	1	0			
			Ciências Culturais	Especialização em Cultura e Comunicação	2					2	2	0	0		0		
			Ciencias Sociais	Ciencias Sociais	1					1	1	0	0		0		
			Comissão Protecção de Menores	Psicologia ou Serviço Social	3				4	7	7	0	(7)= 1	1	0		
			Comunicação e Multimédia		1					1	1	0	0		0		
			Conservação e Restauro	Conservação e Restauro	1					1	1	0	0		0		
			Desporto	Desporto ou Gestão de Equipamentos Desportivos	4					4	4	0	(1)=1 (7)=1	2	0		
			Equipamentos Escolares	Engenharia Mecânica						1	0	1	0		0		NOVA ADMISSÃO Proc. a decorrer
			Equipamentos Mecânicos	Engenharia Mecânica	3					3	3	0	(1)=1	1	0		
			Espaços Verdes	Arquitetura Paisagista	3					3	3	0	(1)=1	1	0		
			Espaços Verdes	Engenharia Agrónomica	1					1	1	0	0		0		
			Fiscalização Técnica		5					5	5	0	0		0		
			Gestão e Administração de Recursos Humanos		2					3	2	1	(1)= 1	1	0		NOVA ADMISSÃO 1 - DAG/DGRH
			Gestão e Administração de Recursos Humanos	Psicologia	2					2	2	0	0		0		
			Gestão de Património		1					1	1	0	(1) = 1	1	0		

Legenda: (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos (4) Mobilidade Interna (5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal (6) Lic. s/veicimento (7) Cedência/Interesse Publico (8) Eleito Local

[Handwritten signatures and initials]

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO								
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES	
CARRERAS GERAIS	TÉCNICO SUPERIOR	Gestão de Projectos	Economia, Gestão ou Ciências Sociais	3					3	3	0	0		0			
			Habitação e Requalificação Urbana/Gestão do Património	Engenharia Civil e/ou Arquitectura	11			1		14	12	2	0		(5)=1	1	NOVAS ADMISSÕES 2 Engº Civis - DHRU/DIUGE
			Higiene e Segurança no Trabalho	Higiene e Segurança	4					6	4	2	0		0		NOVAS ADMISSÕES 1 - DAG/ DGRH 1 - DOM-GERAL
			História Local	História	4					4	4	0	(1)=1 (7)=1	2	0		
			Imprensa, Protocolo e Relações Públicas	Comunicação Social/Ciências Comunicação/ Relações Públicas	5					7	5	2	(1)=1 (8)=1	2	0		1 - MOBILIDADE INTERCARRERIAS 1 - NOVA ADMISSÃO
			Intervenção Cultural		3					3	3	0	0	0	0		
			Intervenção Educativa		6				1	8	7	1	(1)=2	2	0		NOVA ADMISSÃO (QUALIFICA) Proc. A decorrer
			Informação Geográfica		2				1	3	3	0	(4)=1	1	0		
			Inovação e Modernização Administrativa		1					1	1	0	(1)=1	1	0		
			Intervenção Social	Ciências Sociais e Humanas	42				1	44	43	1	(1)=5 (2)=1 (4)=3 (7)=1	10	(5)= 2	2	NOVA ADMISSÃO 1 - DHRU/DGSPHM
			Marketing e Publicidade						1	1	1	0	0		0		
			Construção de Equipamentos	Arquitetura	1					2	1	1	0		0		NOVA ADMISSÃO 1 -Arquiteto DOM/DCE
Construção de Equipamentos	Engenharia Civil	3					4	3	1	0		0		NOVA ADMISSÃO 1 - Engº Civil DOM/DCE			

cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º, da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO								
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES	
CARRERIAS GERAIS	TÉCNICO SUPERIOR	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº. 35/2014, de 20.06	Manutenção de Equipamentos	Engenharia Civil	3				4	3	1	(1)=1	1	0		NOVA ADMISSÃO 1 - Engº. Civil DME	
			Manutenção de Equipamentos	Engenharia Eletrotecnica	1				1	1	0	0		0			
			Manutenção de Equipamentos	Engenharia Mecânica	2				2	2	0	(1)= 1	1	0			
			Medicina Veterinária	Medicina Veterinária Clínica e Cirúrgica	1				1	1	0	(1)= 1	1	0			
			Nutricionista		2			1	3	3	0	0		0			
			Planeamento/ Programação e Controlo Financeiro	Economia, Gestão ou Finanças	4				4	4	0	(1)=1	1	(5)=1 (6)=1	2		
			Proteção Civil		4				4	4	0	(1) = 1	1	0			
			Solicitadoria						0	0	0	(1)=1	1	0			
			Qualidade e Certificação		2				2	2	0	(3)=1	1	0			
			Trânsito e Mobiliário Urbano	Engenharia	4				5	4	1	(1)=1 (4)=1	2	0			NOVA ADMISSÃO 1 - Engº. Civil DOM/DTMU
			Urbanismo e Arquitetura	Urbanismo/ Arquitetura Ou Engenharia Civil	11				15	11	4	(1)=2 (2)=1 (3)=3	6	(5)=1	1		NOVAS ADMISSÕES 3 Engº. Civils - DAU/DGU 1 Arquitecto - DAU/DGU
TOTAL TECNICOS SUPERIORES				220	0	0	8	5	268	233	35						

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS									POSTOS DE TRABALHO						
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
INFORMÁTICA	ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	Dec.Lei nº88/2023 de 10.10 Grau de complexidade funcional 3	Informática	Licenciatura que inclua área de estudo de informática	5				5	5	0	(4)=1	1	0		
	TÉCNICO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	Dec.Lei nº88/2023 de 10.10 Grau de complexidade funcional 2	Informática	Nível 4 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações, área de estudos de informática (cfr.CNAEF)	8				9	8	1	0		0		NOVA ADMISSÃO - 1 DMTC /DSTIC
TOTAL INFORMATICO				13				14	13	1	0					
FISCALIZAÇÃO Carreira Especial	FISCAL COORDENADOR				0				8	8	0	0		0		
	FISCAL				8				8	8	0					
TOTAL FISCALIZAÇÃO				8				8	8	0						
POLICIA MUNICIPAL	AGENTE MUNICIPAL GRADUADO				4					4						
	AGENTE MUNICIPAL DE 1ª. CLASSE				7				64	7			(5)=1	1		
	AGENTE MUNICIPAL DE 2ª. CLASSE				13					13						
	ESTAGIÁRIO				20					20						
TOTAL POLICIA MUNICIPAL				44				64	44	20	0					NOVAS ADMISSÕES 20 AGENTES MUNICIPAIS SPM-GO

Legenda: (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos (4) Mobilidade Interna (5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal (6) Lic. s/vencimento (7) Cedência/Interesse Publico (8) Efeito Local

[Handwritten signatures and initials]

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO											
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES				
C A R R E I R A S G E R A I S	COORDENADOR TÉCNICO	COORDENADOR TÉCNICO	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº. 35/2014, de 20.06	Administrativa e Notariado				1						0	0	0				
				Atendimento												1	0	0		
				Cadastro						1							0	0	0	
				Compras						1							0	0	0	
				Contabilidade						1							0	0	0	
				Núcleo de Apoio Administrativo DEDS						1							0	0	0	
				Núcleo de Apoio Administrativo DGRH						1							0	0	0	
				Núcleo de Apoio Administrativo DHRU						1							0	0	0	
				Núcleo de Apoio Administrativo DSU						1							0	0	0	
				Núcleo de Apoio Gráfico						1							0	0	0	
				Secretaria do Serviço de Polícia Municipal						1							0	0	0	
				Tesouraria						1							0	0	0	
TOTAL COORDENADORES TÉCNICOS								23												
								12	11	0	0	0	0	0	0	0				
								12	12	0	0	0	0	0	0	0	ESCOLAS			
								24	23	1	0	0	0	0	0	0				

Legenda: (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos (4) Mobilidade Interna (5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal (6) Lic. substituição (7) Cedência/Interesse Público (8) Eleito Local

[Handwritten signatures and initials]

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO										
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES			
CARRERAS GERAIS	ASSISTENTE TECNICO	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Informação Geográfica		2					2	2	0	0						
			Intervenção Cultural		2						2	2	0	0					
			Intervenção Social	Animação Sociocultural ou Psicossocial								0	0	0	0				
			Medições			2						2	2	0	0				
			Produção de Plantas	Curso Técnico Prof. Produção de Plantas e/ou Jardinagem e Espaços Verdes e/ou Manutenção/Construção de Espaços Verdes								1	0	1	0				NOVA ADMISSÃO 1- DOM/ DEV
			Recolha e Tratamento de Imagem			1						1	1	0	0				
			Requalificação Urbana			1						1	1	0	0				
			Topografia	Topografia		2						3	2	1	0				NOVA ADMISSÃO 1- DOM/ DTMU
			Sonoplastia			1						1	1	0	0				
			Apoio Educativo às Creches e Jardins de Infância			4						4	4	0	0				ESCOLAS
Apoio Administrativo nas Escolas			99						104	99	5	(4)=3	3	(6)= 1	2	NOVAS ADMISSÕES 5- DESS/IGAE RÁCIO			
TOTAL ASSISTENTES TÉCNICOS					350	0	0	2	0	377	352	25							

Legenda: (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos (4) Mobilidade Interna (5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal (6) Lic. s/av.imento (7) Cedência/Interesse Publico (8) Eleito Local

[Handwritten signatures and initials]

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS									POSTOS DE TRABALHO							
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES	
CARRERAS GERAIS	ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Coordenação de Encarregados Operacionais	1					1	1	0	0	0		ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024) MÉDIO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)	
	ENCARREGADO OPERACIONAL			Coordenação da Brigada de Manutenção (Pintores, Pedreiros, Canalizadores)	1					1	1	0	0	0			
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Oficina de Mecânica	2					2	2	0	0	0		ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024) MÉDIO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)	
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Transportes e Parque Viaturas de Apoio	1					1	1	0	0	0		ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024) MÉDIO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)	
		ENCARREGADO OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Transportes e Parque Máquinas Viaturas de Obras e Higiene Urbana	1					1	1	0	0	0		ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024) MÉDIO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)	
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Cemitério Municipal	1					1	1	0	0	0		ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024) MÉDIO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)	
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Recolha Diurna R.S.U.	0					1	0	1	0	(5)=1	1	ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024) MÉDIO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)	

Legenda: (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos (4) Mobilidade Interna (5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal (6) Lic. s/veicimento (7) Cedência/Interesse Público (8) Eleito Local

[Handwritten signatures and stamps]

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO										
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES			
ENCARREGADO OPERACIONAL	ENCARREGADO OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº. 35/2014, de 20.06	Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade ECO CENTRO		1					1	1	0	0	0		ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)			
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade Recolha Nocturna de R.S.U.		1						1	1	0	0	0		ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)		
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Limpeza Urbana Diurna		1							1	1	0	0	0		ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)	
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Limpeza Urbana Nocturna		1							1	1	0	0	(5)=1	1	ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)	
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Manutenção da D.A.I.P.		1							1	1	0	0	0		MÉDIO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)	
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de Electricidade		1							1	1	0	0	0			
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector da Restauração		2							2	2	0	0	0			
			Coordenação da Brigada de Sinalização		1							1	1	0	0	0			
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Apoio Educativo		13							13	13	0	0	0			ESCOLAS
			TOTAL ENCARREGADOS OPERACIONAIS					29	0	0	0	0	30	29	1				

Legenda: (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos (4) Mobilidade Interna (5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal (6) Lic. S.º encerramento

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO											
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES				
CARRERAS GERAIS	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do arº.49º. da Lei nº.12-A/2008, de 27.02	Armazéns		4				6	4	2	0	0		NOVAS ADMISSÕES 2 - DF/DA				
				Atendimento Telefónico		4					4	4	0	0	0					
				Apoio Administrativo		4						4	4	0	0	0				
				Apoio à Família e Creches		7				4		12	11	1	0	0			NOVA ADMISSÃO 1- DEDS/GAF	
				Apoio Operacional		36						40	36	4	0	0			NOVAS ADMISSÕES 2 - SMPC 1 - DAU/DJA 1 - DHRU	
				Bate-Chapas		1						1	1	0	0	0			ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)	
				Calceteiro		1						1	1	0	0	0			MÉDIO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)	
				Canalizações		2						3	2	1	0	0	0			NOVA ADMISSÃO 1-DOM/ DME
				Carregador - Apoio Logístico		9						10	9	0	(5) = 1	1	0			ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 18/04/2022)
				Carregador - Apoio Logístico (montagem e desmontagem/Bilheteira)		1					1		0		0	0	0			
				Carpintaria ou Marcenaria		6						7	6	1	0	0	0			NOVA ADMISSÃO 1-DOM/ DME
				Condução de Viaturas Pesadas		2						2	2	0	0	0	0			
				Condução de Viaturas Ligeiras		14						14	14	0	0	0	0			

Legenda: (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos (4) Mobilidade Interna (5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal (6) Lic.s/vencimento (7) Cedência/Interesse Publico

[Handwritten signatures and initials]

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS									POSTOS DE TRABALHO								
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES		
CARRERAS GERAIS	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Condução de Viaturas Pesadas de Recolha de Resíduos e Higiene Urbana							8					MÉDIO NÍVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 18/04/2022)		
				Condução de Viaturas Pesadas de Recolha de Resíduos com Grua			31			1			41	32	9			ALTO NÍVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 18/04/2022)
				Construção de Espaços Verdes			3						3	3	0			NOVAS ADMISSÕES 9 - DASUDEM
				Electricidade-Auto			3						3	3	0			ALTO NÍVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
				Electricidade			7						7	7	0			MÉDIO NÍVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
				Higiene Urbana - Recolha/Brigadas			98						114	98	16			ALTO NÍVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 18/04/2022)
				Higiene Urbana - Limpeza Urbana			5						5	5	0			MÉDIO NÍVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 18/04/2022)
				Lavagem de Viaturas			4						4	4	0			ALTO NÍVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 18/04/2022)
				Lubrificação			3						3	3	0			ALTO NÍVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
															MÉDIO NÍVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)			

Legenda: (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos (4) Mobilidade Interna (5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal (6) Lic.s/vencimento (7) Cedência/Interesse Publico

[Handwritten signatures and initials]

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO											
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES				
CARRERIAS GERAIS	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º, da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.08	Manutenção de Espaços Verdes			10										NOVA ADMISSÃO Proc. a decorrer			
				Manutenção de Pavimentos			4												ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 18/04/2022)	
				Mecânica-Auto			7												ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)	
				Mercados			3												MÉDIO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)	
				Pedreiro			10													
				Pintura			7													
				Pintura-Auto																ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
				Pintura e Colocação de Sinalização Vertical e Equipamento Urbano			5									1	1	0		NOVA ADMISSÃO 1- DOM/DTMU
				Preparação, Manutenção e Exumação de Sepulturas			4													ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 18/04/2022)
																NOVAS ADMISSÕES 3 - DASU/DSU				

Legenda: (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos (4) Mobilidade Interna (5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal (6) Lic.s/vencimento (7) Cedência/Interesse Público

[Handwritten signatures and initials]

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO										
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES			
CARRERIAS GERAIS	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º, da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.08	Restauração			20										NOVAS ADMISSÕES 3 - DAG/DGBRM		
				Saúde			12			1	13	31	0	31	0				transferências de competências Saúde
				Serralharia			6					6	6	6	0				
				Serralharia Auto			2					2	2	0	0		(6) = 1	1	ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
				Tratador-Apanhar de Animais			3					9	3	6	0				ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 18/04/2022)
				Vigilância de Instalações e Jardins			5					5	5	0	0				NOVAS ADMISSÕES 6 SVM
				Vulcanização			2					2	2	0	0				ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
																MÉDIO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)			

Legenda: (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos (4) Mobilidade Interna (5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal (6) Lic.s/vencimento (7) Cedência/Interesse Publico

[Handwritten signatures and initials]

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO
CARRERAS GERAIS	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º, da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.08	Apoio Educativo em Escolas e Jardins de Infância/ESCOLAS	444			186
				Apoio Educativo e Restauração/ ESCOLAS	6			
				Vigilância de Instalações e Jardins/ESCOLAS	1			
TOTAL ASSISTENTES OPERACIONAIS				792	0	0	1	190

POSTOS DE TRABALHO							
TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
658	630	28	0		0		NOVAS ADMISSÕES 28 DEDS/GAGE RÁCIO
6	6	0	0		0		ESCOLAS
1	1	0	0		0		ESCOLAS
1065	983	82					

S C U A B S T E I G S O T R E I N T A T E	FISCAL DE OBRAS	FISCAL DE OBRAS	cfr. Despacho nº. 38/88, Publicado na II Série do D.R. de 26.01.89	Fiscalização de Obras e Empreitadas	2			
				Identificação e Acompanhamento das Reparações de Anomalias em Arruamentos	1			
TOTAL FISCAL DE OBRA					3			

2	2	0	0		(5) = 1	1	
2	1	1	0				NOVA ADMISSÃO 1 - DOM/DAIP
4	3	1	0				

O U T R O S	Membros de Gabinete de Apoio Pessoal	ADJUNTOS			9		
		SECRETARIADO			4		
TOTAL OUTROS					13		

9	9	0					
5	4	1					
14	13	1	0				

Total do Mapa de Pessoal	CONTRATO EM FUNÇÕES POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO DE SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO TERMO RESOLUTIVO
	1461	58	2	11	195

1918	1727	191
------	------	-----

NO ESTADO CONTABILIZADOS AO BALANCE

SPI - Subsidio de Penosidade e Insalubridade
Para efeitos do nº.1 do artigo 3º do Decreto-Lei nº.93/2021, de 9 de novembro, a Deliberação de Câmara realizada a 17/03/2021, identifica as funções que preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade e reconhece os respetivos níveis, cujo desempenho efetivo daquelas funções implica a atribuição do correspondente suplemento remuneratório.

Legenda: (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos (4) Mobilidade Interna (5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal (6) Lic. s/avencimento

[Handwritten signatures and initials]